ANNO LXXV — Terça-feira 11 de Julho de 1899 — NUMERO 158

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE:

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Directores responsaveis
Felippe de Figueirôa Faria e *José Ferreira Muniz*

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 10 de Julho, [recebido ás 9 horas e 10 minutos].

O Senador Vicente Machado defendeu o governo, no Senado, á respeito dos negocios de Matto Grosso.

O Senador Azeredo respondeu ao discurso do mesmo Senador.

— Na Camara dos Deputados, foi approvado o credito de sessenta contos para auxilio das festas em commemoração ao quarto centenario da descoberta do Brazil.

— Na mesma casa, foi regeitado o projecto mudando a data da abertura do Congresso.

— Um grande incendio reduzio a cinzas barracas e chalets junto ao mercado, causando enormes prejuizos.

— O Dr. Brazil Silvado, Chefe de Policia, determinou que fosse aberto inquerito sobre os incendios da praça do Arsenal de Marinha, por serem julgados suspeitos,

— Acaba de terminar o julgamento dos implicados no attentado de 5 de Novembro, sendo condemnados, Velloso a pena de trinta annos com trabalho, Rocha a quatorze annos com trabalho e França absolvido.

Os condemnados appellaram da sentença.

— Falleceu o Dr. Baptista Pereira Director da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes.

— O Governo mandou mobiliar o palacio da Companhia Educadora, afim de ser nellé hospedada a comitiva argentina que acompanha o General Julio Roca em sua proxima visita a esta Capital.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1899

O funding loan (*)

Agora que são passados doze mezes após o celebre arranjo financeiro celebrado entre o Governo Brazileiro e os nossos credores externos, que claros e evidentes são os resultados obtidos por esta sabia providencia, espiritos superiores, é verdade, porém cujo senso pratico dista desproporcionalmente do seu alto valor theorico, iniciam a campanha contra o accordo financeiro, procuram demonstrar sob o ponto de vista doutrinario, exhibindo similes de paizes em outras condições, que não as nossas, e depois deste longo e minucioso trabalho de critica, concluem que torna-se precisa uma revisão de dito accordo ou a sua substituição por outra qualquer providencia.

Yves Guyot, assevera, que em finanças como em medicina não faltam inventores de remedios, mas só após ás grandes crises é que apparecem os systhemas.

Em geral, cuida-se sómente desta materia, fazendo abstracção das causas que tão fortemente influem sobre ella, e ás vezes as responsaveis pelos factos politicos, que attingiram-na, clamam pelo seu máo estado sem se lembrar do celebre Barão Louis, ministro das finanças, após a revolução de 1830, que dizia aos francezes: Fazei bôa politica, que eu tratarei das finanças.

Depois de com a sua notavel erudição fazer-nos o historico dos *funding loans*, grego e argentino, demonstrando o resultado negativo destas medidas para debellar a crise das finanças destas duas nações, o grande publicista Ruy Barbosa, condemnando este accordo financeiro classifica-o de erro imperdoavel, e o justifica como uma burla feita ao governo brazileiro pelos patronos do Tootal.

Quem quer que calmamente procure estudar a actual situação financeira do Brazil, facilmente se encontrará em posição contraria ao eminente publicista, que parece-nos, obedece tão sómente neste particular, ao espirito critico que de um certo tempo para cá tem-no tornado censor dos publicos negocios.

O *funding loan*, qualquer que seja a expressão que o signifique, é mui propriamente *emprestimo de capitalisação*, isto é, um emprestimo de applicação determinada de valor limitado á esta applicação, e que concede ao devedor por um certo espaço de tempo a dispensa das amortisações e juros, que se capitalisam.

Difficil era a situação em que se achava o Brazil.

Paiz vastissimo, é exacto, com uma população de desoito milhões de habitantes, devido a causas enormemente complexas, entre as quaes figurava como principal a, baixa sensibilissima da taxa cambial, em grandes difficuldades o governo se via para fazer face tão mente aos juros de nossa divida externa que approximadamente attinge a cifra não muito elevada de ...... £ 36.000.000 de libras esterlinas.

A desvalorisação do meio circulante como consequencia do parto de 800 mil contos de papel moeda, dos quaes 315 mil contos sómente cabem as emissões bancarias, sem lastro metallico, em sua totalidade, titulos inconvertiveis, o facto bastante significativo de ser obrigado o governo a entrar no mercado cambial para acquisição de ouro que necessitava para fazer face á esses compromissos, todos estes factos, induziam á duvidar do futuro de nossas finanças, se de prompto sérias e urgentes medidas não fossem tomadas.

Os titulos brazileiros em Londres eram dia a dia cotados em baixa desanimadora, e o complexo problema da reorganisação de nosso credito se impunha inadiavelmente.

Nestas condições, dous eram os recursos que, tinha que lançar mão o governo e para estes recursos imprescindivel era a vontade expressa dos credores, que deviam tambem zelar os seus interesses.

O primeiro destes recursos era, a reducção dos juros da divida, medida esta que não podia ser apresentada naquella epoca attendendo-se a que pela situação do mercado, não fosse conveniente aos nossos credores essa substituição de titulos em baixa, representativos de um valor á juro inferior, cujo capital poderia ser melhor empregado e com mais segurança.

Accresce ainda, que em geral, esta proposta de reducção implica, a faculdade de prompta conversão para aquelles possuidores, que não accedam a mesma, e como exemplos basta lembrar, o accordo celebrado em 1852 pelo governo francez por decreto de 14 de Março, em que concedia ou a opção do resgate ao par dos titulos ou reducção do interesse de 5 a 4 1|2 %.

As reducções operadas pelo mesmo processo na Belgica e Inglaterra, comprovam a nossa asserção, e demonstram o procedimento do governo abandonando este expediente.

O *funding loan* ao contrario não sacrificando os interesses dos nossos credores veio alliviar a situação desoladora de nossas, finanças; e antes de rebater a mais forte das accusações que se levanta contra esse processo, procuremos demonstrar os seus praticos resultados.

Suspensos os pagamentos pelo espaço de 3 annos, via-se fóra do mercado cambial o governo, um dos seus maiores concurrentes; postas em pratica as medidas tomadas no sentido de não só augmentar a nossa receita como tambem diminuir as despezas respectivas, a valorisação do papel moeda, a retirada lenta de tantos titulos inconvertiveis, que pezavam na circulação, e tantas outras medidas, nós tivemos occasião de verificar a alta da taxa cambial que antes do accordo era de 55|8 d. para mais de 8 d., apresentando uma differença de mais de 45 %. No decurso de um anno, todos os compromissos teem sido satisfeitos em dia, as reservas stipuladas e além dessas, £ 100.000 foram enviadas aos Agentes do governo em Londres, não contando os vinte e quatro mil contos, que foram incinerados, de accordo com as bases do mesmo convenio.

Os titulos brazileiros em alta, são procurados, o credito do paiz firma-se vantajosamente, e nenhum receio inspira o começo dos nossos pagamentos.

A grande accusação levantada contra o *funding loan*, é de que esta suspensão de pagamento das amortisações e juros temperariamente, os vai accumulando, e assim augmenta a massa dos encargos sujeitos á juros e amortisação.

Este facto não importa, conforme affirma um dos valentes jornalistas brazileiros, inevitavelmente uma aggravação de encargos, porque a folga que elle concede ao devedor fornece a este o meio de libertar-se pelo menos em parte do mal que exerce sobre sua solubilidade, muitos elementos, d'entre os quaes destaca-se o cambio.

De facto, a alta do cambio, novas fontes de receita, fiscalisação das rendas e economia restricta, e tantos outros beneficios resultantes de uma situação animadora de credito, as medidas administrativas empregadas pelo governo, concorrem perfeitamente para que no termino do convenio, mas prospera seja a situação do paiz.

Calloch, nos refere em uma de suas magnificas obras, *The influence of taxation and the funding system* o conceito de Melon que *the debts of a nation are debts of the right hand to the left* e accrescenta — *conse quenthy they have no tendancy to increase or diminish national health*.

(*) Por ter sahido apenas em parte, em nossa ultima edição, por equivoco do paginador, publicamos agora, na integra, o presente artigo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1899.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 360$000, proveniente da assignatura de 3 apparelhos telephonicos, correspondente aos mezes de Julho de 1898 a Junho deste anno, a serviço desta repartição.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Municipio de Barreiros por sua procuradora Clemence Marques Macieira, pedindo pagamento da quantia de 6:275$000, correspondente á 2.ª prestação de seu contracto para construcção do edificio destinado a escola do mesmo municipio.—Dirija-se a requerente ao juiz de direito de Barreiros, visto o arresto opposto por elle.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Julho de 1899

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas na importancia de 86$730, do consumo d'agua do Gymnasio Pernambucano, relativamente aos 3 trimestres de Abril a Dezembro de 1898.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar o consumo d'agua da Escola de Engenharia na importancia de 20$700, dos tres trimestres de Abril a Dezembro do anno proximo passado conforme as contas juntas.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar o consumo d'agua da Escola Normal, na importancia de 19$880, relativa ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno conforme as contas juntas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar o consumo d'agua do Gymnasio Pernambucano na importancia de 19$880, relativamente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno conforme a conta junta.—Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Benigna de Britto Mello, professora publica da cadeira de Lagôa do Emydio no municipio de Correntes, requerendo justificação de faltas.— Deferido, com officio desta data ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora da cadeira do Páo Ferrado em Leopoldina, requerendo justificação de faltas. — Deferido, com officio desta data ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia do Beberibe, solicitando o pagamento do consumo d'agua da Casa de Detenção na importancia de 660$000, relativamente ao trimestre de Janeiro a Março deste anno, conforme a conta junta. — Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de cadeia na villa de Quipapá, pedindo pagamento da quantia de 40$000, correspondente aos alugueis da referida casa, de 1 de Maio a 30 de Junho do corrente anno, do exercicio proximo findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Gomes de Mattos Irmãos & C., por seu advogado Dr. Espiridião Ferreira Monteiro, pedindo para que seja encaminhada ao Congresso Nacional, a representação junta.—Encaminhe-se, pagando os supplicantes o porte no Correio.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 8 de Julho

Francisco Guedes de Barros, professor removido para a cadeira da cidade de Petrolina e Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para reger a cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina requerendo prorogação de praso.—Sim, nos termos do despacho do Dr. Governador do Estado, de 6 do corrente.

O porteiro,
Manoel J. Avellar.

LEI N. 418

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a jubilar o professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, mandando contar em sua jubilação o tempo que esteve em disponibilidade, e á professora Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, nos mesmos termos da autorisação constante da lei n. 291 de 1898.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 28 de Junho de 1899.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
Presidente.

Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.

Domingos de Abreu Vasconcellos,
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

—o—

Palacio do Governo de Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1899.

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 2.º da Constituição, resolve, de accordo com o n. V, art. 1.º, Disposições Geraraes da Lei orçamentaria em vigor, expedir o seguinte regulamento para a arrecadação do imposto da decima urbana.

Regulamento a que se refere o Decreto supra:

Art. 1.º O imposto de decima urbana continuará a ser cobrado por semestre, tomando-se por base o valor locativo dos predios situados dentro dos limites da cidade ou seus arrabaldes, comprehendidos na demarcação qualquer que seja o destino, denominação ou forma dos mesmos predios e a materia empregada em sua construcção.

Art. 2.º São considerados isentos de decima urbana.

§ 1.º Os predios de propriedades da União, Estado ou municipio; os da Santa Casa de Misericordia; os templos, igrejas, capellas e conventos das ordens religiosas; o paço episcopal o da municipalidade, o Lyceo de Aartes e Officios, os mercados e os matadouros publicos, bem assim todos os demais predios que, em virtude de disposição legal ou de contracto celebrado com o Governo do Estado, gosarem de isenção de decima urbana.

§ 2.º As casas terreas de tijollo e cal que tiverem até 30 palmos de frente e 70 de fundo, assim como as de taipa que tiverem ate 40 palmos de frente e 80 de fundo, sendo habitadas por seus proprietarios. Esta isenção não aproveitará ao proprietario de mais de uma casa, nem ao que possuindo uma só, n'ella tiver estabelecimento commercial.

§ 3.º Os predios em que funccionarem bibliothecas sustentadas por associações particulares e o da Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella, emquanto alli estiver a escola mantida pela mesma sociedade.

Art. 3.º Para o lançamento da decima o municipio da capital ficará dividido em secções com os mesmos limites e denominações das actuaes freguezias.

Art. 4.º O administrador da Recebedoria designará no fim de cada exercicio, empregados, em numero sufficiente, para o serviço de lançamento, podendo substituir qualquer delles, sempre que julgar conveniente.

Art. 5.º Os empregados designados para esse fim deverão apresentar ao administrador, no principio de cada semana, o caderno de lançamento effectuado na anterior, acompanhando-o de uma nota em separado, explicativas das alterações feitas afim de serem devidamente examinadas.

Art. 6.º O imposto é calculado á razão de 10 por cento sobre o rendimento provado ou que for arbitrado, deduzida a contribuição da Drainage e a despeza d'agua quando paga pelo proprietario observando-se o seguinte:

§ 1.º Se os predios estiverem alugados, a quota do imposto será fixada, tendo-se em vista o preço dos alugueis constantes dos recibos ou dos contractos de arrendamento que apresentarem os inquilinos, não valendo os documentos visivelmente dolosos, ou lesivos do imposto que contiverem algum vicio ou forem, por qualquer motivo suspeitos de fraude.

§ 2.º Si os predios forem occupados pelos proprietarios se deverá proceder a um arbitramento razoarvel do aluguel que poderiam dar, se fossem alugadas.

§ 3.º Se os inquilinos, sob qualquer pretexto, não exhibirem no acto da collecta recibos de aluguel ou contractos de arrendamento, se não prestarem as informações necessarias sobre o preço do aluguel que pagam, ou se os documentos apresentados e esclarecimentos dados forem suspeitos nos termos do § 1.º deste artigo, o lançador fixará o justo valor do aluguel, tendo em attenção a capacidade e situação do predio, a época do lançamento e o aluguel pago por outros semelhantes.

Art. 7.º Se algum predio se conservar em estado de ruina ou em reedificação será declarado no lançamento para ser isento da decima.

Art 8.º São obrigados ao pagamento de decima urbana:

§ 1.º Os proprietarios dos predios situados nos limites da demarcação da decima.

§ 2.º Os usufructuarios de bemfeitorias dos predios que em virtude de contracto, tem sido ou forem reedificados ou melhorados, com relação a parte da decima accrescida á que pagar o proprietario do predio melhorado.

§ 3.º Os locatarios do predio, quanto ao augmento do preço do aluguel pelo qual tiverem sublocados os mesmos predios.

Art. 9.º As alterações para mais no lançamento deverão ser publicadas, por edital mencionando-se, nome do contribuiente, a situação do predio, a natureza do imposto e o *quantum* da quota ou de sua base, para conhecimento dos interessados,

Art. 10. Os contribuintes poderão apresentar por escripto quaesquer reclamações, com referencia á collecta, dentro do praso de trinta dias, contados da data da publicação do edictal.

§ Unico. Findo esse prazo não será admittida reclamação ou recurso de qualquer especie.

Art. 11. Das decisões proferidas pelo Administrador da Recebedoria em relação á collecta do imposto, poderá o contribuinte recorrer para o Tribunal do Thesouro no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do despacho na imprensa diaria, e das decisões do mesmo Tribunal, para o Governo do Estado no prazo de oito dias.

§ Unico. Das decisões proferidas pelo Governador do Estado não haverá recurso e nem mesmo se admittirá replica ou reclamação de especie alguma.

Art. 12. A isenção de decima urbana só poderá ser concedida pela Recebedoria dentro do exercicio a que se referir, provando o proprietario, com documentos attendiveis, as condições exigidas pela Lei n. 1514 e feitas as necessarias averiguações pela referida repartição.

Art. 13. O empregado que por qualquer circumstancia, der lugar a isenção indevida do imposto, ficará sujeito á perda de seus vencimentos até um mez que lhe será imposta pelo Administrador da Recebedoria sendo cassada a isenção concedida.

Art. 14. Os empregados encarregados do lançamento deverão:

1.º Examinar as condições do predio e solicitar dos inquilinos a apresentação dos recibos de alugueis ou contractos de arrendamento.

2.º Verificar com exactidão as condições exigidas pela Lei n. 1514, sempre que se tratar de isenção.

3.º Verificar o estado dos predios afim de não serem incluidos na collecta, os que estiverem visivelmente arruinados ou em construcção.

Art. 15. O lançamento uma vez feito subsistirá durante o anno financeiro.

No decurso do exercicio a Recebedoria fará incluir no lançamento os predios que nelle deixarem de figurar por se acharem em ruinas ou em construcção, desde que se verifique serem habitados.

Art. 16. Será eliminado da contribuição da decima o predio que durante todo o exercicio conservar-se fechado ou desoccupado, uma vez que o interessado o requeira no ultimo mez do anno financeiro e prove a condição, que será cuidadosamente verificada pela repartição, antes de conceder-se a dispensa, devendo para isso, mencionar-se no lançamento o estado dos predios por occasião da collecta.

Art. 17. A cobrança do imposto predial continuará a ser feita nos mezes de Dezembro e Junho, durante trinta dias improrogaveis.

§ Unico. Findo esse prazo os contribuintes ficarão sujeitos á multa de 10 % se o pagamento tiver logar dentro de sessenta dias e de 20 % até a terminação do trimestre addicional.

Art. 18. Se por falta de tempo no ultimo dia do prazo marcado para cobrança, não puderem ser despachados todos os contribuintes que accudirem ao pagamento, tomar-se-ha nota dos que se acharemn estas condições para serem admittidos ao mesmo pagamento sem comminação de multa.

Art. 19. Terminado o trimestre addicional, dentro do qual os agentes cobradores promoverão a cobrança nos domicilios dos contribuintes a Recebedoria publicará editaes convidando os mesmos contribuintes a effectuarem

ILEGÍVEL

o pagamento de seus debitos com a multa de 25 °|. ou a fazerem qualquer reclamação no prazo de 30 dias.

§ Unico. Findo esse prazo serão extrahidos os competentes certificados e remettidos pela mesma Repartição ao juizo para o fim de iniciar-se o processo executivo.

Art 20. A cobrança do imposto addicional á decima com relação aos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage terá lugar no prazo de 30 dias uteis logo que o Thesouro remetter as respectivas contas, ficando os contribuintes, que não pagarem seus debitos, sujeitos ás multas do paragrapho unico art. 17.

Art. 21. Os lançadores responderão por quaesquer enganos ou omissões na escripturação, dos quaes possam resultar prejuizos á Fazenda. Serão igualmente responsaveis quando por abuso de attribuições ou por affeição ou interesse arbitrarem menor quota da decima do que a legitimamente cobrada.

Art. 22. As pessoas que desobedecerem aos empregados encarregados do lançamento da decima, em exercicio de suas funcções ou os desattenderem e injuriarem, serão immediatamente presas á ordem do Chefe de Policia, a quem se enviará officio circumstanciado do facto, lavrando-se o competente auto afim de serem punidos, na conformidade das leis criminaes.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 142. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco. 8 de Julho de 1899.—Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Catharina Maria dos Santos e Manoel Rodrigues ou Manoel Vieira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Augusto de Athaydes, Joaquim Francisco de Lima, Antonio Malaquias, José Gomes da Silva, Manoel Alves da Silva, Amaro Ribeiro da Costa, Manoel João da Silva, Francisco Xavier dos Santos, Joaquim Corrêa, Zacharias Francisco das Chagas e Laurentino Amancio de Carvalho, como desordeiros.

— Pelo subdelegado do districto de Lagôa do Emygdio do municipio de Correntes, me foi communicado que, em data de 19 de Junho ultimo, na fazenda Cocal d'aquella subdelegacia, Manoel Bernardo de tal, recebeu dous tiros de emboscada ficando gravemente ferido.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— O delegado de policia de Barreiros participou-me que, no dia 24 do mez passado, no logar Coqueiro do referido municipio o individuo de nome José Gomes de Freitas, armado de faca de ponta e pistola, ferio a Manoel Bento da Silva, José Bento de tal e Pedro José da Silva.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se procede-se de conformidade com a lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que, em data de 18 d'aquelle mez no logar Barra, do alludido municipio, os individuos Ambrosio de tal, Rufino Gomes Coruja, José Pereira e Antonio Pereira travaram lucta entre si, dando em resultado sahirem os dous ultimos gravemente feridos.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto, procedendo-se contra os mesmos ás deligencias de conformidade com a lei.

— Participou o delegado de policia do municipio de Quipapá que, na tarde de 28 de Junho ultimo foi encontrado enforcado, na propriedade Bôa-Sorte d'aquella localidade, um individuo de cor preta, cuja identidade não é alli reconhecida.

A referida autoridade procede a tal respeito ás diligencias legaes.

— Na manhã de 29 de Junho ultimo o delegado de policia do municipio de Caruarú capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome João Virginio Barbosa, alli pronunciado em crime de ferimentos graves.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Pedro da Silva Marques.

2.ª Secção.—N. 143.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco' 10 de Julho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da Capital, José Ribeiro da Silva, conhecido por *Canninha Verde*, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, João José Trigueiro, como desordeiro.

A ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Bernardino Honorio de Souza e João Ferreira da Costa, presos em flagrante delicto por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Jesuina da Conceição, como desordeira.

No dia 9:

A' minha ordem, José Justino dos Santos e João Francisco Bezerra, vulgo *João Cosme*, o 1.º remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio da Escada como criminoso na Victoria e o ultimo vindo de Lagôa de Gatos, como criminoso naquella localidade.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Agostinho Severino dos Santos, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos e Manoel Felippe Nery, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Luiz da Rocha como desordeiro.

— Relativamente a local do «Commercio de Pernambuco», em sua edição de 9 do corrente na qual se diz haver no dia anterior amanhecido na estação de João de Barros o cadaver de uma mulher, levo ao vosso conhecimento que a alludida noticia não é de todo exacta, pois o homicidio não seguio-se do espancamento que se deu, tendo sido a paciente conduzida, por ordem da respectiva autoridade policial, para o Hospital Pedro 2.º onde se acha em tratamento, já tendo respondido a auto de perguntas; podendo accrescentar que sobre o facto procede-se na fórma da lei, as demais diligencias reclamadas para o descobrimento do autor ou autores do referido delicto.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hontem o individuo de nome Benedito Tenorio de tal, armado de faca de ponta, aggredio e ferio a Pedro José da Costa, que disparou contra seu aggressor um rewolver, ferindo-o igualmente.

A mesma autoridade fez visteriar os offendidos pelos medicos da policia e procede a tal respeito as diligencias legaes.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Graça me foi participado que, antes de hontem, no Largo do mercado Coelho Cintra, d'aquelle districto, os individuos Bernardino Honorio de Souza, conhecido por *Caboclo* e João Ferreira da Costa, vulgo Joca de Calú, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante delicto procede a alludida autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Correntes, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou, em data de 14 do mez passado, a cadeia da mesma localidade e encontrando nella 6 detentos, sendo 1 sentenciado, 3 appellados e 2 pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 28 de Junho ultimo apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio do Bonito e foi recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel da Silva Barbosa por ser alli criminoso.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de Julho de 1899

Marcelino Fructuoso Lopes, João Travassos, Athanasio & Lopes Francisco Joaquim Cavalcante, Antonio Fortunato de Hollanda, D Rufina de Barros Wanderley Lins e Araujo, Joaquim Julio de Souza Alexandre Amaral, Carolina Pinto Magalhães, Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, Joaquim Ferreira dos Santos.—Informe a primeira secção.

O porteiro,

Sebastião Cavalcante.

HISTORIA

Bernardo Vieira de Mello

Prisioneiro dos Mercadores do Recife, Mascates ou Liberaes de 1711.

IV

(Continuação)

Continúa o Padre Leitão declarando, que a Junta Governativa, organisada pelo povo pernambucano, e constituida pelo Capitão Mandante. João da Motta e Sargento-mór dos Henriques, Domingos Rodrigues Carneiro, respondeu ao Edital por escripto, que de nenhum modo lhes seria licito entregar as Fortalezas, estando elles rodeados de tão copioso numero de homens de fóra; que eram leaes vassallos de Sua Magestade, e que se não obedeciam a portaria, eram obrigados da defensa natural.

Ao pé da sobredita Portaria passaram a seguinte certidão os que a intimaram:

" Certificamos, nós Ajudante Paschoal de Freitas Gomes e Simão Mendes, do Terço, de que é Mestre de Campo Campo Christovão de Mendonça Arraes, d'esta Cidade de Olinda, que fomos á Praça do Recife, aos 26 de Junho, de mandado do Senhor Bispo Governador D. Manoel Alvares da Costa, com esta Portaria para affixarmos nos lugares publicos da dita Praça, com outras mais do mesmo theor para o mesmo effeito, além de que tambem a levamos ao Capitão-Mandante João da Motta, para a fazer dar a execução.

E sendo levada em publico a dita Portaria por mim, e pelo Dr. Antonio de Souza Magalhães, e sendo presente o Mestre de Campo dos pretos, Domingos Rodrigues Carneiro, e bem entendida foi pelo dito Capitão Mandante, povo e soldados, que se achavam juntos, e não deram cumprimento á dita Portaria, dando a resposta. que n'ella se acha assignada pelos Capitão João da Motta e Placido de Azevedo Falcão, e o Mestre de Campo dos pretos, Domingos Rodrigues Carneiro; e querendo nós pregar esta Portaria, e outra que levamos para pôr em lugares publicos da dita Praça, que já iam com obreias para esse effeito, o não podemos fazer, por mandarem em nossa companhia mais de 20 homens para o impedirem.

E por esta causa as trouxemos outra vez, e uma d'ellas é esta, em que passamos a presente certidão: e todo o referido passou na verdade, e assim o juramos aos Santos Evangelhos.

Olinda, 28 de Junho de 1711.—*Paschoal de Freitas Gomes.—Simão Mendes.* "

Os rebeldes, diz o Padre Leitão, não se moveram, nem da pena de traidores fizeram caso; e cada vez mais pertinazes se mostraram em seu procedimento, preparando-se para a guerra, a que se haviam disposto com tanta prevenção.

Em vista da resistencia do povo pernambucano, o Senado de Olinda, pelo seu procurador, dirigio o seguinte requerimento ao Bispo Governador:

" Aos 28 dias do mez de Junho de 1711, n'esta Cidade de Olinda, no Palacio do Illustrissimo Senhor D. Manoel Alves da Costa, Bispo Governador de Pernambuco, e n'esta Capitania, appareceu o procurador do Senado da Camara d'esta Cidade, Estevão Soares de Aragão, e por elle foi dito, e requerido, que, tendo feito termo toda a Nobreza, e Capitães-Móres d'estas Capitanias de obediencia a El-Rei, nosso Senhor D. João V, como seus fieis, e leaes vassallos, que são e sempre foram e a seus Governadores pelo dito Senhor nomeados, e perante o dito Senhor Bispo, que actualmente os governa, toda a segurança necessaria aos moradores do Recife, para que desistam do levante, e violencia que têm feito em tomarem as Fortalezas, pondo-lhes presidios á sua ordem com os mesmos moradores do Recife, abocando a artilharia para fóra, impondo á Nobreza pernambucana o infame nome de traidora, que nunca mereceu pela sua lealdade, antes os moradores do Recife o mostram ser na presente occasião, em que tiraram as Fortalezas e presidios do mar, por onde os inimigos da Corôa podem vir, voltando-os para a terra que está em paz e na obediencia de Sua Magestade, e seu Governador.

E tendo-lhes o dito Senhor Bispo Governador mandado passar portaria em virtude do dito termo, para que os ditos moradores do Recife desistissem da dita violencia e força, repondo tudo no primeiro estado debaixo da segurança promettida no dito termo, não obedeceram, notificados primeira, segunda, terceira e quarta vez, por portarias, com as penas n'ellas impostas, de serem havidos por traidores á Corôa de Portugal, e de privar aos ditos Capitães de seus postos, antes dizendo que são vassallos de Sua Magestade, persistem na mesma rebellião e contumacia, atirando pelos Fortes contra esta Cidade, como se está vendo notoriamente.

E para se defenderem da affronta que se lhes fez, e recuperarem a Praça e Fortaleza de Sua Magestade, querem elles como leaes vassallos do dito Senhor, recuperal-as pondo-as á obediencia do dito Senhor e de seus Governadores, para o que necessitam de munições, e armas, que não têm pelos ditos levantados lh'as tomarem todas, e assim requeria mandasse a todas as Fortalezas, que se acham fóra da dita rebellião, lhes dêem as munições necessarias para o dito effeito.

E ouvido pelo dito Governador este requerimento, mandou a mim, Escrivão Manoel Coelho, que presente estava, que tomasse por escripto, juntando-o ás mais Portarias com termo para deferir, ao que satisfiz ", etc., etc., etc.

O 10 de Novembro de 1710, victorioso, sem opposição do povo pernambucano, era batido no dia 18 de Junho de 1711, e os seus benemeritos, com a consciencia firme de que se batiam pelas liberdades populares não acceitavam a paz que a Nobreza lhes offerecia.

E' que a Nobreza em 10 de Novembro de 1710 tinha commettido o crime de Leza Justiça e Leza Independencia do povo pernambucano, pois a Justiça foi offendida dando se liberdade a criminosos communs, entre elles Leonardo Bezerra Cavalcante; e Leza Independencia depondo o Senado e Camara da Republica do Recife.

7 de Julho de 1899.

(*Continua.*)

F. Pessoa Tasquin.

EXTERIOR

Europa

PORTUGAL

As declarações do Sr. ministro da marinha e ultramar, na camara dos deputados, em resposta ao discurso do Sr. Mariano de Carvalho, sobre concessões no ultramar causaram no publico a melhor impressão, como já tinham causado, dentro da camara, tanto á maioria como á minoria.

Bom será que nas questões coloniaes, o governo não mude de orientação, pondo sérios entraves á usurpação do nosso dominio pelos estrangeiros.

O bom effeito d'aquellas declarações já se vio pelas noticias dadas por alguns jornaes da tarde e noite de terem os Srs. Conde de S. Januario e Quirino Avelino de Jesus, em seu nome e no do Sr. Augusto de Castilho, assegurado não terem nenhuma responsabilidade em quaesquer acquisições de terrenos nem intervindo em nenhum acto de administração da Compagnie de la Guinée portugaise, e de haverem resignado os cargos de administradores da Companhia para que tinham sido convidados, mas que não chegaram a exercer, pois não podem ter com ella nehuma solidariedade.

Bom será que este exemplo seja imitado por outros portuguezes, que andam envolvidos com estrangeiros em taes companhias exploradoras das nossas colonias; pois o caminho seguido pelo governo, segundo as declarações do Sr. Eduardo Villaça, não podia ser mais sympathico.

E' preciso, porém, cuidado, muito cuidado em não cahir em tentações.

— Em uma de suas sessões, dispendeu a camara dos deputados o tempo em discussões partidarias despidas de interesse, á parte a exposição de algumas verdades, sob pretexto do projecto que fixa a força do exercito em pé de paz no futuro anno de 1899-1900.

Sem duvida, o facto mais importante da sessão foi a apresentação feita pelo Sr. presidente do conselho e ministro do reino de uma proposta de lei creando um fundo contra a tuberculose.

Tem por fim auxiliar o grande movimento nacional contra a tubeculose, obtendo recursos para a acção que tem de ser desenvolvida pela Associação de Assistencia aos tuberculosos, fundada sob a presidencia da rainha senhora D. Amelia.

Achamos digna de louvar a ideia, mas susceptivel de serias modificações os termos de proposta.

O relatorio que precedeu o projecto, contém os seguintes trechos:

« A todos estes recursos pode e devo hoje accrescentar-se o producto da subscripção nacional iniciada por sua magestade a rainha senhora D. Amelia na grande reunião realisada recentemente no ministerio do reino, onde a sua palavra, tão eloquente como sympathica, despertou n'um appello a generosidade dos que sabem e á boa vontade de todos.

Os applausos e a adhesão unanime de quantos ouviram a sentida exposição em que a sua voz prestigiosa desenhou a traços largos os estragos do tuberculose, e pedio, em nome da humanidade para os infelizes e desvalidos, a protecção das almas boas.

E' auspicioso o fructo colhido na primeira invocação da caridade.

No regaço da augusta soberana cahiram a flux as dadivas generosas dos opulentos e as modestas offerendas dos que teem por unica fortuna os escassos proventos do seu trabalho diario.

Ninguem se recusou a inscrever o seu nome na relação dos bemfeitores, acudindo todos ao humanitario appello.

E assim devia ser, para corresponder dignamente a tão generosa e patriotica iniciativa.

Com o producto já obtido, e com o que virá accrescentar-se-lhe em virtude da subscripção, que vae continuar, devem avultar consideravelmente os recursos do novo fundo.

Com todos estes elementos, afigura-se-nos exequivel a constituição deste fundo, mas seria manifestamente insufficiente ephemero, se houvesse de se applicar todo o capital á immediata consecução dos fins a que deve occorrer.

A só construcção de sanatorios bastaria para o observer, e, como tambem já ponderava o insigne e saudoso professor, a que alludimos, não seriam das attribuições publicas esses edificios, cuja exploração uma verdadeira industria.

Mas é attribuição publica obstar á demora dessa construcção, porque tal demora representa a perda de muitas vidas e o esbanjamento de grandes valores, e para o conseguir mui avisadamente aviltrava que devia o governo garantir um juro rasoavel ao capital empregado para aquelle effeito por uma companhia organisada nos termos legaes e formada com o minimo do capital que vier a ser indispensavel segundo as recommendações technicas.

O mesmo alvitre se formulou no Congresso de hygiene e climatologia medica de Bruxellas em 1897, abonado pelo exemplo do que na Belgica se pratica a respeito das chamadas habitações operarias, e cremos ser para nós expediente não vantajoso, mas indispensavel.

Adoptado elle, ficará em todo o caso competindo á administração da associação da assistencia nacional aos tuberculosos, constituida pela feliz iniciativa de sua magestade a rainha nos termos dos respectivos regulamentos, resolver ácerca da escolha do clima, quer seja maritimo, de planicie, de montanha ou de altitude, pois que a todos a sciencia considera provoitosos, uma vez que se assegure terminadas clausulas de exposição, natureza do terreno, abrigo dos ventos nocivos, arborisação e aguas nativas, e preceituar as condições materiaes de regimen interno, a que devem satisfazer taes estabelecimentos.

O projecto de lei é assim concebido:

Artigo 1.º E' creado um fundo especial de beneficencia publica, destinado á defeza sanitaria contra o desenvolvimento e propagação da tuberculose pulmonar, e que será constituido por:

1.º Um subsidio annual do estado de... 20:000$000.

2.º Os subsidios das camaras municipaes nos termos dos §§ 1.º e 2.º d'este artigo.

3.º A decima parte da receita ordinaria, que as instituições de piedade são obrigadas, nos termos do art. 253.º n. 5 do codigo administrativo, a applicar a actos ou estabelecimentos de beneficencia;

4.º 1 p. c. das quotas dos socios das sociedades ou associações de recreio, das quaes façam parte quaesquer jogos;

5.º O producto de subscripções da associação de assistencia nacional aos tuberculosos, das associações de caridade ou beneficencia, e das sociedades de medicina ou medico-cirurgicas;

6.º O producto de quaesquer outras subscripções publicas ou donativos particulares;

7.º O producto das multas, á que por lei ou pelos regulamentos geraes ou districtaes fôr dada essa applicação.

§ 1.º Os subsidios das camaras municipaes serão obrigatoriamente incluidos nos respectivos orçamentos, e custeados especialmente pelo fundo de viação municipal e não inferiores á terça parte da metade disponivel do mesmo fundo, sendo-lhes applicavel o disposto no decreto de 2 de Março do corrente anno.

§ 2.º Serão fixados pelo governo os subsidios, com que devem contribuir as municipalidades de Lisboa, do Porto e dos concelhos, que por lei tenham sido dispensados de contribuir para o cofre de viação, sendo estes subsidios custeados pelas receitas geraes dos mesmos municipios.

§ 3.º O producto do imposto sobre associações de recreio será cobrado como as contribuições directas do estado.

§ 4.º As receitas do fundo especial, a que se refere este artigo, serão administradas e applicadas pela gerencia da associações de assistencia nacional aos tuberculosos, nos termos que forem approvados e regulados pelo ministerio dos negocios do reino.

Art. 2.º Todas as receitas do fundo creado pelo artigo anterior darão entrada na caixa geral de depositos, e serão administradas pela junta do credito publico.

§ unico. Os respectivos depositos serão feitos á ordem do ministerio dos negocios da fazenda, o qual, a requisição da administração da associação nacional de assistencia aos tuberculosos presidida por sua magestade a rainha a senhora D Amelia, ordenará os necessarios levantamentos.

Art. 3.º O mesmo fundo será applicado a subsidiar a construcção de hospitaes esanatorios ou garantir os juros dos emprestimos contrahidos para este fim; ao estabelecimento de postos publicos de desinfecção; e á execução das providencias hygienicas exigidas pela defeza de saude publica contra a tuberculose pulmonar.

Art. 4.º O governo fará os regulamentos que forem necessarios para a execução d'esta lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario. »

Na imprensa tem-se levantado certa opposição a forma dada ao projecto, á qual se attribue acima tendencia absorptiva, sobretudo, mais prejudicial do que vantajosa para os fins que se teem em vista com a campanhia iniciada, dizendo o *Seculo*, que ha muito a esperar da Associação de Assistencia Nacional aos Tuberculosos; mas que não póde fazer tudo, e ha lugar para se fundarem, a par d'esta, outras associações que, como ella, venham luctar para combater a tuberculose.

A Sociedade de Sciencias Medicas já deliberou até fundar uma Liga Nacional contra essa devastadora doença, e nomeou uma commissão para levar á pratica a sua deliberação. Essa projectada liga não hostilisará, antes será um prestimoso e dedicado auxiliar da Associação na lucta contra o desenvolvimento da tuberculose.

O governo, porém, com a sua proposta, pretende inutilisar os esforços da classe medica e embaraçar a acção da Liga, arrancando-lhe quaesquer recursos que possa obter, em proveito da Associação.

Outra coisa não é a disposição pela qual constitue parte do fundo especial o producto de subscripções das sociedades de medicina ou medico-cirurgicas; o que não deve nem pode ser assim, conclue a mencionada folha.

A subscripção ja monta a 62.370$200.

— As reducções propostas pela repartição militar do ultramar no orçamento da despeza ordinaria da provincia de Moçambique, para o proximo anno economico, importam em mais de 220:000$000 reis.

O Sr. Ministro da Fazenda vae dar ordens terminantes aos visitadores do sello, para que façam uma visita minunciosa a todos os cartorios e demais repartições, onde seja applicavel o imposto do sello, afim de se averiguar quaesquer faltas que haja no cumprimento da lei.

Esse exame é ordenado em todos os districtos do continente e ilhas.

Terminando esse trabalho, que deve ser feito entre o dia 1 de Julho e o fim desse mesmo mez, os visitadores deverão apresentar um relatorio circumstanciado ao Sr Ministro da Fazenda.

Como as visitas teem de ser feitas a cartorios de tabelliães e escrivães de direito, esse relatorio é depois enviado ao Sr. Ministro da Justiça para que, além da pena da multa, sejam castigados com as penas da lei, no caso de á terem infringides.

— Sabe-se que as sessões da camara dos pares não durarão ordinariamente mais tempo do que o marcado no regimento.

Apenas se prorogarão, n'uma ou n'outra occasião quando houver requerimento nesse sentido como já se praticou anteriormente,

— Nada está ainda resolvido por parte do governo, quanto á escolha dos dous vogaes das camaras para a Junta do Credito Publico.

Designam-se os nomes dos Srs. D. Antonio de Paraty e Chaves Mazziotti, mas não ha, por ora, resolução a tal respeito, por parte do governo

— Encerrou-se já a exposição publica dos projectos para os pavilhões portuguezes na proxima exposição internacional em Paris.

O mais apreciado dos projectos foi o do Sr. Queiroz Ribeiro, pela originalidade da idéa, representando uma antiga náu luzitana conduzindo os productos nacionaes áquelle certamen universal.

O Sr. Queiroz Ribeiro tem sido muito felicitado pelo seu admiravel e elegante trabalho.

— A secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no Rio de Janeiro pensa assignalar a celebração do quarto centenario do descobrimento do Brasil, organisando por essa occasião uma exposição de productos portuguezes no Rio de Janeiro, idéa generosa e pratica, que logo conquistou geraes simpathias entre os nossos compatriotas n'aquella republica.

Assim, a Sociedade de Geographia transmittio aquelle pensamento ás associações agricolas, commerciaes e industriaes de Lisboa e Porto, consultando-as sobre o modo mais pratico e conveniente de realisar este projecto, para o qual a secção do Rio espera obter a sympathica protecção do governo federal, pelo que importa ao despacho alfandegario, devendo as mais dispezas ser custoadas por simples subscripção dos expositores.

Certamente muito mais proveitosa seria para a nossa industria esta exposição do que a de Paris.

— Já deu entrada no ministerio das Obras Publicas o orçamento para as repartições indispensaveis na egreja da Graça, em Santarem, onde, em sepultura rasa, repousam as cinzas do descobridor do Brasil de sua mulher e um filho.

Se as obras se não fizerem já, se o inverno achar ainda as paredes fendidas, as abobadas mal seguras, é de crer que os romeiros, tanto nacionaes como estrangeiros que, em Maio proximo, queiram visitar a sepultura do grande homem, não a encontrem, por ter a egreja ruido sobre ella.

A imprensa nesta emergencia, pede ao Sr. Ministro das Obras publicas que veja com a boa vontade que em otros assumptos tem dado prova, se encontra no orçamento umas migalhas que possam ser applicadas á conservação do monumento que encerra as cinzas de um dos poucos grandes homens de Portugal.

Que não nos lancem em rosto mais esta vergonha. Não exigimos que se gastem as dezenas de contos que custou o embellezamento da egreja onde estiveram os ossos de Vasco da Gama; contentamo-nos com que se façam os indispensaveis trabalhos para evitar a completa destruição daquella onde estão os de Alvares Cabral.

Além d'isso, a egreja dos Gracianos, pelo seu typo architectonico, está classificada como um monumento nacional e o governo tem por dever conserval-o.

Começando-se desde já as obras, é de crer que o edificio ainda se possa salvar; se deixarem que o inverno faça o seu trabalho destruidor, nada se salvará, nem a honra.

— Chegou de Roma, vindo da India, o Sr. D. Antonio Barroso, bispo do Porto, que sagrará na Sé desta cidade o novo bispo de Meliapor, Sr. D. Antonio Vieira de Castro.

— Na séde da associação dos jornalistas de Lisbôa realizou-se no dia 15 uma sessão de homenagem á memoria do fallecido socio fundador e primeiro secretario da mesa da assembléa geral, e redactor gerente do «Jornal do Commercio, de Lisbôa, Mariano Pina.

A sessão foi presidida pelo Sr. Brito Aranha, presidente da mesa da assembléa geral da Associação dos Jornalistas, que abrio a mesma sessão, justificando em duas palavras a razão da homenagem por um preceito estatual, e, quando este não existisse, pelo que Mariano Pina valia como jornalista, sendo em tudo e por tudo um profissional do maior brilho e da mais ardente dedicação á classe.

Não faria o seu elogio, por que dessa tarefa se encarregaram os Drs. Magalhães Lima e Eduardo Burnay.

Seguindo-se na palavra o Dr. Magalhães Lima, accentuou que congratulava-se com as conferencias inauguradas pela Associação dos jornalistas, entrando na série a sessão presente

(Manifestamente não quiz o orador fazer um directo panegyrico, mas, por um conjuncto de digressões, dar a physionomia jornalistica de Mariano Pina e estabelecer parallelos entre a nossa e as externas civilisações, entre o antigo e actual jornalismo e entre o que é um jornal e o que elle deve ser.)

Congratulava-se, pois, com as anteriores e a sessão d'agora por esse facto representar a bôa comprehensão do espirito cooperativo.

La fóra reune-se tanto o mundo scientifico, artistico litterario, industrial, etc., como o mundo elegante; entre nós nada, nada. Os effeitos sociaes e de classe dessas aproximações são consideraveis; não temos nós isso em nenhum dos mundos de que se compõe a sociedade portugueza.

Ora Mariano Pina tinha este espirito de reunião, de associação, de corporação.

E pelo que trabalhou para e pela Associação dos Jornalistas bem o demonstrou.

Falle depois da educação e do ensinamento das viagens, as quaes mais devia do que á sua carta de bacharel.

E Mariano Pina foi um viajante insaciavel e foi em Pariz que elle aprendeu a ser homem e a ser jornalista.

E vem a proposito um cotejamento entre os seus primeiros e actuaes tempos de jornalista.

Via na sala, velhos amigos e camaradas: Brito Aranha, o *tio* Aranha, como em Pariz o *tio* Sarcey; Souza Viterbo, o mais artista dos nossos archeologos; Fernandes Costa, o homem feito soldado, o poeta d'alma e ideal.

E lembrava-se dos mortos mestres, com alguns dos quaes terçara armas, quando republicano exaltado e fogoso: Teixeira de Vasconcellos, o Magnard portuguez Sampaio, Pinheiro Chagas, com quem se batera...

Havia-se transformado o jornalismo, mas para baixar, descer, mesmo degradar-se

Urgia, para honra e até interesse de nós todos, levantal-o, lustral-o.

Era um encanto um jornal francez.

Mas tambem que força a sua!

A campanha Dreyfus eloquentemente pozera em prova a sua acção.

O jornalismo parizienes era uma escola. E Mariano Pina tinha apprendido em Pariz. E que profissional elle era! e que comprehensão elle tinha do alto papel social do jornalismo!

Prestar homenagem a Mariano Pina era prestal-a ao mesmo tempo á profissão que elle amára, a que se devotara.

O culto dos mortos é dos mais significativos e expressivos de uma civilisação.

E citou o Campo Santo, Père Lachaise, a rua principal da cidade de Edimburgo toda ladeada de memorias e monumentos aos grandes homens da Escocia.

Mariano Pina entrava na cathegoria dos mortos benemeritos, não só para a corporação da imprensa, com tambem para o circulo social, pela maneira, nobre e generosa, como comprehendia a praticava o papel a missão de jornalista.

Após estas palavras, o Dr. Eduardo Burnay subindo a tribuna, disse que ia fallar em seu nome e no da redacção do «Jornal do Commercio», de que Mariano Pina fôra redactor gerente.

Não faria o seu elogio, pois o havia feito a palavra inspirada do Sr. Dr. Magalhães Lima.

Pronunciaria apenas duas palavras: para agradecer á Associação dos Jornalistas, pelo que a redacção do «Jornal do Commercio» mais especialmente representava a sua familia jornalistica, e que não se queria antepôr á sua familia de Sangue (e nisto o nosso director se inclinou para o lado onde soluçava a mãi do nosso saudoso amigo); e para apresentar alguns traços do caracter profissional e individual do seu fallecido e valioso collaborador.

Effectivamente, Mariano Pina fôra um jornalista profissional na mais elevada e complexa accepção do termo.

Não só tinha a solida preparação para essa carreira, como entendia do mister nas suas mais miudas particularidades,

Sabia tanto para tornar um jornal interessante e variado como para o tornar agradavel, attrahente á vista, de modo a por essa via, melhor se beber o seu conteudo politico, philosophico, critico.

O jornal d'hoje não é o jornal d'hontem. Este estava todo no artigo de fundo, emquanto aque está no conjuncto e harmonia dos seus artigos e secções.

Mariano Pina ia do artigo de fundo á chronica ligeira, e tudo quanto sahia da sua penna era d'um estylo flexivel, limpido, brilhante.

Marianno Pina foi muito atacado porque .. atacou muito. Mas de todos esses ataques nada resaltou que lhe manchasse o caracter. Atacava não por si mas por um sentimento de solidariedade que elle criava entre si e o seu jornal, por um espirito de familia, e entregava-se todo a esse ataque, não distinguindo e discriminando entre a sua individualidade e a entidade da redacção em que trabalhava, pois punha acima de tudo e atravez de tudo o caso que interessava ao seu lar jornalistico.

Ora esta dedicação, esta abnegação indica um nobre e generoso caracter, tanto mais que, tendo Mariano Pina os talentos que tinha; elle realçava o seu amor jornalistico pelo mais completo desinteresse; pois não só apressou a sua existencia como tambem morreu pobre, quando, pondo esses talentos e esses esforços em outras causas, ella teria sido muito longa e desafogada.

Por estes motivos, pois, era justissima a homenagem da Associação dos jornalistas ao fallecido redactor gerente do *Jornal do Commercio.*

— Esta folha, em edição do dia subsequente, sobre o assumpto, lançou estas linhas.

« A memoria de Mariano Pina acaba de ter, materialmente e moralmente, uma hora de justiça. Foram uns bons sessenta minutos em que foi invocada, para o que se deve áquelles cuja existencia saiu da esphera pessoal, egoista, e para o que d'essa existencia se deve tirar como ensinamento, a physionomia do nosso querido e saudoso companheiro: já directamente, pelas palavras consagradas ás multiplas qualidades de Mariano Pina; já indirectamente, pelas considerações e reflexões por esse chorado nome suggeridas.

Nessa tão familiar e ao mesmo tempo collectiva homenagem—pois a solidariedade de sentimento se estendia de consocio collega e camarada, ao que havia de socialmente representativo no jornalista—os crepes da saudade, embora fosse viva a presença espiritual do nosso morto, transformaram-se nas galas da consagração.

Essa doce e luminosa hora não foi para chorar Mariano Pina, mas foi para saudar, glorificar a sua memoria: pela justiça para com os que foram; para lição dos que ficaram.

E assim, nessa como visão com que pretendemos penetrar os segredos do tumulo, para, si de nós, não nos perdermos dos que amamos e não nos perdermos, a nosso turno, dos que nos tiverem amado, entrevimos Mariano Pina a sorrir, a sorrir, na expressão indefinida de um reconhecimento: não por vaidade individual que não a consente a outra vida (pois se ella é *outra!*) mas pela desinteressada satisfação de ver continuados, augmentados principios e idéas por que propugnára.

Porque a verdade é que as consagrações posthumas teem mais força solidaria e profícua do que as consagrações em vida, pelo motivo, não de calar paixões que mesmo em torno de um sepulchro rugem, mas de chamar os homens, absorvidos pelos interesses de momento, a alguma coisa de superior e transcendente o que é a razão de ser da humanidade. Esta não vive e progride dos interesses restrictos de cada um dos que a compõem; sim, porém, dos sentimentos e idéas que cada qual lança para a collectividade e constituem a sua elevação e grandeza.

E eis ahi, tendo sido este o caracter da sessão em honra de Mariano Pina promovida pela Associação dos Jornalistas, de que foi fundador e desvellado sustentaculo, por que nos parecia elle sorrir, sorrir, no encantamento de uma idea a florir e a annunciar se em fructos... »

— Os commerciantes e exportadores de vinhos da praça do Porto realisaram effectivamente, na Associação Commercial, uma reunião, afim de se occuparem do decreto de 2 do corrente, referente á exportação dos vinhos e proposta de lei sobre o mesmo assumpto.

Lida na meza uma carta do presidente da Associação Commercial, Dr. Leopoldo Mourão, que está em Lisbôa, declarando passarem a facultativas e não obrigatorias as declarações feitas na alfandega pelos expedidores de vinho, bem como que desrespeitam e apparecia a medida governativa á creação de uma Camara de Commercio, reconheceu-se desde logo que tinham perdido de interesse e importancia os motivos da reunião.

Ainda assim fallaram os Srs. Velloso da Cruz, Manoel Postana, Manoel Costa de Oliveira e João Andresen, que accentuaram a necessidade de se libertar de impostos e difficuldades o commercio exportador de vinhos, á semilhança do que estão fazendo em França, Italia e Hespanha, e resolvendo-se por fim votar congratulações pelas recentes declarações do Sr. Conselheiro Elvino de Brito sobre o assumpto e approvar uma moção de confiança ao Dr. Leopoldo Mourão, para continuar junto do governo na defeza das justas aspirações do commercio dos vinhos e um voto de louvor pela independencia com que tem tratado das questões respeitantes ao norte do paiz.

Neste sentido foi enviado um telegramma ao referido Dr. Leopoldo Mourão.

— A União dos industriaes do norte telegraphou ao Sr. Ministro da fazenda, recordando os protestos da Associação Industrial Portuense contra o projecto das modificações na pauta aduaneira, e vae representar á repartição de commercio o industria pedindo esclarecimentos sobre a negação de um registro de modelo apresentado pelo Sr. Costa Lobo.

Vae tambem officiar á Associação Commercial de Lisbôa, apoiando os esforços empregados para a installação de mostruarios de productos portuguezes no Brazil.

— Já está apurado que os gafanhotos, que ultimamente teem apparecido na Regua, não são dos que constituem as pragas tão prejudiciaes á agricultura.

Os gafanhotos, que este anno parece terem tomado mais desenvolvimento na Regua, são indigenas.

Assim foi apurado pelo agronomo e pelo veterinario daquelle districto, e recentemente confirmada esta asserção, depois da observação feita a taes insectos, que d'alli foram enviados á repartição de agricultura do ministerio das obras publicas.

REVISTA DIARIA

Auctoridade Policial — O Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Desembargador Chefe de Policia, exonerou a pedido, por acto de 8 do corrente, Joaquim de Azevedo Araujo Pinheiro, do cargo de subdelegado do districto da Luz do municipio de S. Lourenço da Matta.

Licenças— Por portaria de hontem datada, foram concedidos 45 dias de licença, com ordenado, a contar de 11 de Junho proximo findo, ao Bacharel Arthur de Miranda Castro, Promotor Publico do municipio de Tacaratú.

— Por portaria de hontem datada, foi prorogada por mais 45 dias de licença em cujo goso se acha o amanuense do Presidio de Fernando de Noronha Manoel Francisco dos Santos.

Veto ao projecto 33—Pelo Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado foi negada sancção ao projecto do Congresso Legislativo que providenciava sobre pharmacias e titulos de pharmaceuticos; e ao que providenciava sobre a administração municipal.

Ao Dr. Marrocos—Em seguida publicamos o que para este fim nos foi dirigido pelo Exm. Sr. Vice-Governador do Estado.

Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1899.—Dr. Marrocos.

« *O seu ao seu dono.* » — Rogo-lhe que desvie de mim e attribua ao Sr. Dr. Marianno de Medeiros, digno Administrador da Recebedoria do Estado, as soluções fiscaes que no editorial *Vencemos*, do ultimo numero da sua conceituada folha *Commercio de Pernambuco*, mereceram applauso.

A minha participação em taes soluções reduzio-se a ouvir o Sr. Dr. Marianno de Medeiros, e concordar com elle, que, tenho observado, procura sempre inspirar-se na maior cordura e no desejo de suavisar quanto possivel a execução da lei de meios, no intuito de não vexar o contribuinte.

Conhecedor da indole do nosso commercio, isto é, da sua moderação e bom criterio, e decidido á fazer á essa benemerita classe quanta concessão me for possivel na interpretação leal e execução fiel do orçamento, que as urgencias publicas

ILEGIVEL

acabam de impor ao poder legislativo, eu tenho o sempre tive a esperança, que é mais do que o mais vivo desejo, de, á força de tolerancia e condescendencia por minha parte e dos collaboradores da minha administração, infundir alguma confiança ao commercio, que, calmo e sensato, como é, conhece bem que, levantando sempre bastante a sua nobre altivez e incontestavel honestidade, pode viver em paz com os poderes publicos, na mesma medida honestos e altivos, que nenhum instante pensaram em magoal-o, endo-o sempre acatado, sendo aquella paz igualmente necessaria, indispensavel, á estes e áquelle, alicerces da normalidade da nossa vida social.

O orçamento, que, como obra humana, ha-de ter falhas, e não direi que eu mesmo não lhe note algumas, logo que fôr bem connecido pela sua execução, e por seus fructos, acredito, com o Sr. Conselheiro Rosa e Silva, quando digna e altivamente proclamava a sua solidariedade com os seus autores, solidariedade que eu partilho, há-de merecer a absolvição mesmo dos que tão pouco benevolamente o têm apreciado, e louvores geraes pelos resultados beneficos que há-de produzir.

Muito lhe agradecerei se fizer-me o favor de reparar a injustiça de attribuir-me actos meritorios de outro, e contra a qual é meu imperioso dever protestar.

Creia na sinceridade do affecto do seu amigo e admirador. — *Sigismundo Gonçalves*.»

Grave—Sob esta epigraphe o *Commercio de Pernambuco*, em sua edição de 9 do corrente, escreveu que esta cidade está ultimamente transformada num theatro de crimes hediondos *commettidos mysteriosamente* por mãos invisiveis!

Não sabemos se o noticiarista, além da descoberta dessa nova manifestação de crimes commettidos por mãos invisiveis e de um modo mysterioso, tão bem informado sobre o assumpto, pretende levar ao conhecimento de Lacassagne, de Lombroso e de toda essa pleiade de anthropologistas criminaes todas as descobertas que deve ter feito neste theatro de *crimes hediondos*; achados que, provavelmente, abrirão novos horisontes ao estudo da criminalidade moderna sob o ponto de vista judiciario e administrativo.

Não o sabemos, mas a cousa não é para ser desprezada...

Veremos.

O que é exacto é que, durante a administração policial do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques—comprehensiva de um periodo de quasi quatro annos, é por certo interessante a cathalogação dos crimes commettidos nesta cidade que são apresentados pelo *Commercio de Pernambuco*.

Ei-los seriados como foram na noticia a que nos referimos:

a) O assassinato de *Bilro*;

b) O apparecimento de uma cabeça humana no forte do picão e, finalmente;

c) O facto do apparecimento do cadaver de uma mulher na estação de João de Barros.

Estes tres crimes, que parece haverem esgotado os numeros digitos da arithmetica dos escriptores do *Commercio*, têm transformado o Recife num theatro de *crimes hediondos commettidos mysteriosamente por mãos invisiveis*!...

E note-se que o *Commercio*, publicando diariamente a parte policial, conhece—como toda a imprensa desta terra, o procedimento da policia ante o assassinato de *Bilro* e relativamente ao facto da cabeça humana encontrada no forte do picão, sendo provavel, em relação á este ultimo crime, que elle houvesse sido perpetrado á bordo de alguma embarcação, e que nos tivesse chegado á costa como despojo!

O terceiro e ultimo facto córoa a infelicidade da accusação com que procuram ferir o honrado Dr. Chefe de Policia deste Estado.

E' inexacto haver apparecido, no dia 8 do corrente, na estação de João de Barros o cadaver de uma mulher.

A *exhumação* feita pelo *Commercio* não diz a verdade.

A mulher, encontrada ferida, foi pela autoridade respectiva transportada para o Hospital Pedro 2º, depois de ter respondido á auto de perguntas, que consta das diligencias que se procede com o intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

E é assim, com essa sciencia e consciencia, que após um periodo relativamente longo de direcção policial, é dado ao Exm. Sr. Desembargador Silva Marques receber do *Commercio* o premio de seus esforços em pró da ordem e tranquillidade publicas!...

Mas... descança o criterioso noticiarista e apaverado cathalogador de crimes hediondos commettidos mysteriosamente por mãos invisiveis, que a policia tudo fará para a punição do autor ou autores do attentado a que por ultimo nos referimos, dispensando o maximo devotamento á causa da sociedade que exige, como condição de vitalidade e desenvolvimento, a punição dos criminosos, inclusive a dos criminosos moraes.

E, ao terminar, seja-nos licito lembrar que superior á má vontade de quem quer que seja é, certamente, o justo agradecimento da opinião publica que se manifesta pelo respeito á lei, que a autoridade representa.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Estamos informados de que esse illustre cavalheiro, digno Prefeito do nosso municipio vai publicar nesses dias com a responsabilidade de seu nome uma serie de artigos sobre os acontecimentos que se tem desenrolado desde o inicio de sua administração na Prefeitura até os ultimos factos occorridos recentemente na Capital Federal, provando por essa occasião, aos homens sensatos do Paiz com documentos incontestaveis, a correcção de seu procedimento como chefe do poder executivo municipal e a injustiça d'aquelles que sem base segura procuram a todo transe deturpar a verdade dos factos.

Aguardamos anciosos a publicação dessa peça que não só pela importancia do assumpto, como tambem pelos creditos de seu autor, será lida com summo interesse por todos os que não firmaram ainda o seu juizo a respeito dos alludidos acontecimentos.

Chegada—No vapor «Pernambuco», esperado hoje, dos portos do sul, deve chegar da Capital Federal, para onde seguio, ha dous mezes, mais ou menos, o Tenente-Coronel João Francisco do Amaral, intelligente e zeloso funccionario do Thesouro Nacional.

Removido para aquella Capital, por acto do illustre Dr. Director dos Telegraphos, volta, em bôa hora, S. S. á occupar o seu antigo lugar, no qual houve-se sempre com a maior correcção, exactissimo sempre no cumprimento de seus deveres.

O Tenente-coronel Amaral é geralmente estimado entre os seus collegas de repartição, custando crescido numero de amigos entre nós. Uns e outros regosijam-se pela sua feliz chegada.

[illegible] cumprimentamos.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo esta corporação sob a presidencia do academico Alfredo Marques.

No expediente foi approvada uma proposta [illegible] ultima sessão do corrente anno social, inaugurados os retratos a oleo dos prestimosos socios benemeritos Pedro Carne e Olympio Galvão; e em seguida foi acceito socio effectivo o academico Arnaldo Guimarães Maia.

Na palestra litteraria uzaram da palavra os Srs.: Dr. Luiz Gomes, dissertando sobre o thema—O direito como funcção da vida nacional; Olympio Galvão, lendo o seu conto—A filha da costureira; Misael Seixas, recitando o seu soneto—Noiva do Céo; Alvaro Maia, procedendo a leitura de sua phantasia—Azile; Alfredo Marques e Dr. Luiz Gomes, sobre as producções do Sr. Elyzio de Carvalho.

Para o proximo domingo foi convocada uma assembléa geral extraordinaria para resolver sobre uma proposta apresentada a consideração da sociedade pelo Sr. Olympio Galvão.

Resgate de apolices—São convidados os senhores possuidores das apolices do valor nominal de 1:000$000, emittidas a favor da Usina Cabeça de Negro, cujos numeros constam do edital publicado na competente secção a irem resgatal-as na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado, e receber os respectivos juros até o dia 30 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas.

As mencionadas apolices não vencerão mais juros desse dia em diante.

Associação Commercial Beneficente—Terá lugar, hoje, á 1 hora da tarde, a sessão convocada pela Associação Commercial, afim de se tratar de assumpto e resolver o que fôr conveniente aos interesses das classes.

Apolices Municipaes — Foi hontem recolhida ao Banco Popular pelo Thesoureiro da Municipalidade, a primeira prestação de 2:692$300 para o resgate das apolices ultimamente emittidas e pagamento dos respectivos juros relativamente ao segund semestre do corrente anno.

Publicações Recebemos:

Por intermedio da Livraria Silveira, os ns. 11 e 12 do «Seculo do Brazil e Colonias Portuguezas», criteriosa publicação que tanto tem agradado pela variedade dos assumptos de que trata.

— O n. V, anno V, da «America Illustrada», periodico de S. Paulo.

Traz os retratos do Dr. Paes de Carvalho, Governador do Pará, e poetisa Francisca Julia da Silva.

O texto está regular.

Agradecemos.

Inexperiencia mortal—Uma rapariga de 15 annos, de Moulins (França), aproveitando a ausencia da familia, pegou n'uma espingarda Lefaucheux e metteu-lhe dentro dous cartuchos que estavam n'uma gaveta.

Como não podesse fechar a culatra, bateu com a coronha contra uma mesa, explodindo então a carga, que lhe entrou no ventre, produzindo lhe um grave ferimento, de que morreu depois de 12 horas de agonia.

Victima de sua dedicação—Alcede Brasseur, empreiteiro de descargas, passava n'um dos caes de Paris, acompanhado de sua mulher, quando ouvio gritos de soccorro.

Correndo ao lugar de onde partiam, acompanhado de dous outros individuos, conseguio salvar a uma morte certa o patrão de um barco, homem de 63 annos, que cahira ao Sena ao fazer uma manobra.

Ao saltar do barco para o caes, como estivesse muito escuro, calculou mal o salto e cahio á agua, batendo com a cabeça nos degráos do caes.

Quando o retiraram, d'alli a meia hora, veio expirar nos braços da mulher.

Scena de sangue—Em Puteaux (França), quando a Sra. Grizet de 29 annos, voltava a casa acompanhada por um visinho, o Sr. Montjarret, encontrou seu cunhado, que lhe disparou um tiro de revolver, matando a instantaneamente.

O Sr. Montjarret, ficou ferido no ventre.

Perseguido o aggressor por muitas pessoas, ao ver-se quasi apanhado, voltou a alma contra si e matou-se com um tiro na cabeça.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Boa-Vista, Petrolina (via Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Santo Antonio do Taré, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, por alma de D. Francisca Thomazia de Aquinho Cabral;

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas, por alma de D. Candida Amalia Gonçalves da Silva;

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma do Sr. José Augusto Bastos da Cunha Figueiredo;

Na igreja de Santa Rita, ás 7 1/2 horas, por alma do Sr. Alfredo Miguel da Costa.

Lucta e ferimentos—No sabbado ultimo, ás 6 horas da tarde no Mercado do Derby, os desordeiros Benardino Honorio de Souza, conhecido por Caboclo, e João Ferreira da Costa, vulgarmente Joca da Calú, armados de faca de ponta travaram renhida lucta entre si, resultando sahirem ambos feridos.

O tenente Santiago, subdelegado da Capunga prendeu ambos em flagrante delicto.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem na séde deste instituto a sessão vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 5 pessoas.

Nova associação—Escrevem-nos:

«Um grupo residente na Capunga fundou uma sociedade a qual tomou o nome de Gremio Recreativo da Capunga acclamou sua directoria da seguinte forma:

Presidente—Antonio L. de Freitas Amaral.

Vice-dito—Manoel Alves de Oliveira.

1º Secretario—Carlos Botelho Pereira.

2º Dito—Arthur Marianno.

Thesoureiro—Florentino Nilo de Mello.

Orador—Antonio Chrispim.

1º Procurador—Manoel S. Gomes da Silva.

2º Dito—José Barbosa.

A posse terá logar no dia 19 do corrente.»

Recreativa Sete de Maio—Sabbado ultimo presente numerosa assistencia de distinctos cavalheiros e gentilissima senhoras foi inaugurada á rua Marquez do Herval n. 112 essa futurosa sociedade, que é dirigida pelo joven e intelligente academico de direito Sr. Manoel Martins Pires Junior.

As dansas tiveram inicio ás 10 1/2 horas da noite, protongando-se até alta madrugada.

O orador da sociedade Sr. Antonio Campello Filho em felizes allocuções cumprimentou ás sociedades que se fizeram representar na bonita festa da Sete de Maio, bem como alguns representantes da imprensa da terra.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Una»—Norte até Camocim:

Impressos á 1 hora da tarde.

Objectos para registrar ás 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

«Colonia»—Maceió, Bahia e Rio de Janeiro:

Impressos ás 2 horas da tarde.

Objectos para registrar á 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica ás 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 3 horas da tarde.

Nuevo Mundo—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 235 dessa excellente revista madrilena da qual é agente e representante a mesma livraria.

Obrigados.

Notici[illegible] seguinte [illegible]

O bispo anglicano de Labrador faz annunciar que o Polo Norte faz parte da sua diocese. Portanto, os inglezes, antes que se descubra aquella região, já a consideram como parte integrante do seu territorio.

O centenario de Balzac—A commissão que promove a celebração do centenario de Balzac pedio ao parlamento que resolva a solemne trasladação dos restos do grande romancista para o Panthéon, onde repousa Victor Hugo.

Como pormenor curioso, assignala-se o facto de o municipio de Tours, terra natal do illustre escriptor, não querer a erecção do monumento de Balzac, por considerar este um clerical. Tambem durante a sua vida a monarchia e a egreja lhe perseguiram os livros, apezar d'elle ser catholico e realista.

Os calendarios—Noticias de Petersburgo annunciam que o governo da Russia se mostra disposto a deixar o calendario Juliano, que está atrazado doze dias do calendario Gregoriano.

A iniciativa da reforma partio da Sociedade Imperial Astronomica de Petersburgo. O ministro mostrou-se-lhe favoravel, mas não quer que a reforma seja executada de abrupto como foi pelo papa Gregorio XIII Intende se que basta supprimir o dia 29 de Fevereiro nos annos bissextos para que em 1848 os dous calendarios coincidam.

Essa emenda é fundamentada na importancia que tem as datas nas communicações internacionaes.

Os lynchamentos — As noticias de New-York declaram que os lynchamentos no sul não poupam sequer os brancos, cujo unico crime consiste em proteger os negros contra as execuções summarias. Em Handeeson, Texas, um branco e dous filhos foram enforcados pela populaça por terem dado asilo a um negro que assassinára o sheriff.

Estes actos de selvageria provocam viva emoção no sul e os *clergymen* da Union procuram pôr um freio aos cegos furores da raça superior. Infelizmente nem todos os pastores concorrem para esta obra de morigeração. Um d'elles, o Rvdm. Hasskan, de Chambesbury, Pensilvania, publicou um livro em que procura demonstrar, baseando-se na Sagrada Escriptura, que o negro não descende de Adão, que não entrou na arca de Noé como ser humano e que, portanto, se não deve pensar em o introduzir na communhão christã.

Legião de Soccorros Mutuos de Officiaes da Guarda Nacional—Com uma significativa e bonita festa, realizou ante-hontem essa esperançosa associação a posse solemne de sua nova directoria.

Aberta a sessão de posse, a 1 hora da tarde, na séde respectiva, e depois de ouvido o hymno nacional, foi lido pelo presidente que findava o seu mandato, o Sr. Coronel José Candido de Moraes, o relatorio de sua administração.

Seguiram-se com a palavra o presidente recentemente empossado major Leonidas Tito Loureiro, major José Miguel, orador, que fez entrega de dous lindos *bouquets* offerecidos pela sociedade, ao major Leonidas e sua Exma. esposa, e a convite do presidente o nosso collega Manoel Arão, e academico Adelino Costa.

Suspensa a sessão dirigiram-se os presentes á casa do major Leonidas, onde foi servido profuso lunch, trocando-se os mais amistosos brindes.

O Coronel Dr. Alexandre Pereira do Carmo, mui digno Commandante Superior interino da Guarda Nacional, esteve presente, recebendo as mais significativas provas de apreço e consideração.

Na séde da Legião, e em casa do major Leonidas, deliciou o auditorio, fazendo ouvir os seus mais bellos trechos, a Phylarmonica Padre Affonso, a quem em significativo brinde, o distincto Sr. Capitão Francisco Magalhães agradeceu o comparecimento á festa.

Em casa do major Leonidas que foi incansavel em obsequios a todos os seus convidados, houve uma *soirée* que prolongou-se animadamente até a alta madrugada.

Nossos parabens sinceros á Legião de Soccorros Mutuos de Officiaes da Guarda Nacional e especialmente ao distincto major Leonidas Tito de Loureiro, seu actual presidente.

Theatro Santa Isabel—Realisou-se ante-hontem, n'esse theatro, o espectaculo dado pela operosa associação Phenix Dramatica Beneficente em favor dos cofres sociaes da Associação dos Empregados da Estrada de Caxangá.

Foi levado á scena o bonito drama, em 3 actos o *Mendigo Negro*, bem como uma comedia e scenas comicas sendo estas ultimas desempenhadas pelo popular actor Lyra e pela sympathica amadora Sophia Coimbra.

Dos rapazes da Phenix, que sahiram-se como sempre na altura dos seus meritos, destacamos Jorge Mello, Cardoso Reis, e Augusto Vieira que, nos principaes papeis do drama mereceram justos e unanimes applausos. D. Honorina que tomou parte no desempenho, ainda uma vez deu-nos uma prova irrecusavel do seu real talento artistico.

O intelligente amador Jorge Mello, fazendo o protogonista, recebeu da parte de seus amigos, delicados e custosos mimos.

Infelizmente não foi grande a concurrencia, motivado, de certo, pelo máo tempo que reinou durante a noite.

Aos conscienciosos moços da Phenix, os nossos parabens sinceros.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 10 a 16 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Manoel Barbalho U. Cavalcante.

Avarias

José Joaquim Pereira do Rego.

Manoel R. de Carvalho Junior.

Vinhos

Augusto Ferreira Baltar.

Bagagem

João Pedro Simões.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14 dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi transferido para o 27º batalhão de infanteria em data de 22 do mez findo o alferes Antonio de Souza Gouveia Sobrinho.

— Foi mandado ser inspeccionado de saúde hoje mesmo visto haver requerido sua inclusão no asylo de invalidos da patria o cabo de esquadra reformado Galdino José dos Santos e operario de 1.ª classe do extincto Arsenal de Marinha Claudino da Fonseca Marques.

— Foram nomeados para o conselho de guerra a que responde o soldado do 40º batalhão Manoel da Silva Rego, presidente coronel commandante do 14º batalhão Eugenio Augusto de Mello, interrogante capitão do 40º José Capitulino Freire Gameiro, auditor bacharel Braz Florentino Henrique de Souza e juizes tenente Luiz de Barros Cavalcante, alferes Raymundo Bayma da Serra Martins, Antonio Lins de Carvalho e João Saraiva de Albuquerque, todos do 40º batalhão.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis

Suinos a	1$600
Carneiro a	1$600
Farinha de	1$000 a 1$200
Feijão velho e novo de	1$300 a 1$600
Milho branco e amarello de	700 a 1$100

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 11 de Julho:

[illegible] acender . . . . 6 h. 1[illegible]

Horas de apagar . . . . 4 h.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE JUNHO DE 1899

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. do nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Febre typhoide				2				1	1						1	1				1	1	
Influenza					1						1					1					1	2
Beriberi					1			1							1					1		1
Malaria	2	5	4	1	8	3		8	10	3	1	1			12	11				12	11	1
Tuberculose		1		4	26	12		17	10	4	4	1	7		22	21				22	21	23
Syphilis	1				4	1		6							6					6		43
O. mol. zymoticas						1					1					1					1	6
Alcoolismo					1			1							1					1		1
Mol. do syst. nerv.	10	8	1	1	11	1		14	14	4		6			18	14				18	14	22
" do app. circulat.				1	3	17		4	1	7			3		15	4	2			17	4	21
Mol. do app. resp.	1	11	1		3	3		6	2	3		1	1		9	3				9	3	12
Mol. do app. digest	8	7			11	13		10	17	4	1		6		12	23	3	1		15	24	39
Mol. genito-urin.		1			3			3		1		2			4					4		4
" da pelle					5	1		3					1		5	1				5	1	6
" da creança	11							9	2						9	2				9	2	11
Velhice						6		1	2				3		1	5				1	5	6
Accidentes		1			3			4							4					4		4
Outras causas	1	4	1		5	2		5	4	3			1		7	5				8	5	13
Total	34	31	7	9	85	60		93	63	29	8	11	22		128	92	5	1		133	93	226
Nascidos mortos																				7	10	17
Somma total, inclusive nati-mortos																						243

Maxima diaria da mortalidade	22
Media diaria da mortalidade	16,2
Minima diaria da mortalidade	9

Coefficiente geral da mortalidade 30,6 obitos por mil habitantes.

Obitos por hospitaes 96 obitos; nas vias publicas 1; nos domicilios particulares 146.

Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 0:0; febre amarella 2:0; febre typhoide 1:2; influenza 1:1; malaria 31:23; tuberculose 40:43; beriberi 1:1.

Molestias do apparelho respiratorio 8:12.

Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 48:51.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 9 para 10 de Julho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	17		17					17
40º Batalhão de infanteria	15	1	16					16
3.º Batalhão de infanteria								
15º Batalhão de infanteria	1		1					1
Aprendizes artifices								
Operarios militares								
Reformados do exercito	1		1					1
Total	34	1	35					35

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 10 de Julho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a $500
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$100
Feijão	de 1$400 a 1$300
Milho	de $900 a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$000
Farinha	de 1$200 a 1$000
Feijão	de 1$600 a 1$200
Milho	de 1$100 a $700

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,º4	760,mm53	19,mm20	89
9 »	23,º9	760,mm90	19,mm35	87
12 »	24,º3	757,mm05	19,mm96	87
3 t.	23,º9	760,mm41	19,mm66	87
6 »	23,º8	760,mm78	19,mm43	83

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado. (*).

Temperatura maxima 25º,25.

Temperatura minima 22,75

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm9 sombra 1,mm7.

Chuva: 11,mm8. Cahida durante todo dia.

Direcção do vento:

SSE com interrupções de SE e S de meia noite até 3 h. 13 m. da manhã; ESE até 3 h. 30 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 10 m.; ESE até 4 h. 37 m.; SE até 4 h. 53 m.; ESE até 5 h. 49 m.; Eaté 6 h. 15 m.; WSW até 8 h. 05 m.; E até 8 h. 25 m.; SSE até 9 h. 16 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 51 m.; S até 0 h. 34 m. da tarde; SE até 0 h. 44 m.; SE até 0 h. 51 m.; E e ESE alternados até 2 h. 29 m.; SE até 2 h. 50 m., ESE té 3 h. 25 m.; SE até 3 h. 57 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 14 m.; ESE com interrupções de E e SE até 6 h. 58 m.; SE até 7 h. 18 m.; SSE até 8 h. 23 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 10 h. 46 m.; SE até 1 h. 13 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 3m,98.

Nebulosidade média 0.98.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Julho

O prea-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m40

O prea-mar foi ás 4 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m25.

O baixa-mar (*).

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

——

Não se observou por estar o sol encoberto.

Falhou o apparelho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Carlos de Azevedo e Delphina Carolina de Azevedo, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço [illegible] affixou na repartição do registro [illegible] edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Raphael Henrique Pow Gondry, natural da França, residente na freguezia de Santo Antonio, e Elisa Rego Medeiros, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Albina Euphrasio do Rosario, viuva, e Maria Magdalena do Nascimento, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Julho de 1899.

Existiam	519
Entraram	5
Sahiram	1
Existem	523
A saber:	
Nacionaes	502
Mulheres	16
Extrangeiros	5
Mulheres	0
Total	523
Arracoados bons	451
Doentes	27
Loucos	8
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	34
Total	523

Movimento da Enfermaria

Baixa

Bernardino Honorio de Souza, João Ferreira da Costa e Joaquim Paulo de Sant'Anna ou Joaquim Paulo.

Alta

Lourenço Arminio da Silva, conhecido por Braga, Antonio Roberto de Lima, Caetano Joaquim dos Santos, José Gonçalves da Silva, conhecido por José Gonçalo ou José Serafim Barbosa da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Coronel João Rodrigues de Moura, Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda e Lino Leoc dio Regello Braga.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

Da Junta dos Corretores, de 27 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 19 a 24.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica.

Diarios:

De Marques & Moreira.

De João Marinho Corrêa.

De Silvino Pinto & C.

De Antonio T. da Rocha Barros.

Copiadores:

De Moreira & C.

De João Marinho Corrêa.

De Silvino Pinto & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

Das firmas Silva Maia & C., Marques & Moreira, Lagos & Ignacio, Reis & Campos, pedindo o archivamento dos seus contractos de sociedade mercantil.—Sejam archivados.

Das firmas Moura, Pedrosa C., Eugenio Cardoso & C. para identico fim.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Marques & Moreira, Silva Maia & C., Silvino Pinto & C., Eugenio Cardoso & C., para o registro de suas firmas sociaes.—Sejam registradas.

De Moura, Pedroza & C., para igual fim.—Indeferida em vista do parecer.

De João Marinho Corrêa, Materno Olympio Carvalho de Mendonça, José Ignacio Guedes Pereira, para o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De Santos da Figueira & C, pedindo o registro da marca junta, que adoptaram para garantir os productos de sua industria e commercio.—Satisfazendo o parecer, voltem, querendo.

De Julio de Araujo Mello, para igual registro aos productos da sua fabricação.—Como pede.

De José Ignacio Guedes Pereira, para o registro da nomeação de caixeiro despachante, que passou em favor de seu filho Lauro Guedes Pereira.—Sim, de accordo com o parecer.

De Domingos Coelho & Soares, pedindo de novo, o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Indeferido em vista do parecer. Foram votos vencidos os Srs. Deputados Carlos de Moraes e Affonso Taborda, os quaes justificaram seus votos do seguinte modo: «Justificando os nossos votos [illegible] Dr. Secretario, temos a dizer que, em face do despacho de 28 de Julho de 1897, proferido pelo Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo, então Governador d'este Estado, favoravel ao recurso interposto por uma casa commercial d'esta praça pedindo archivamento e prorogação de seu contracto social, que, por esta Junta lhe fôra negado, por ter sido impetrado fóra do prazo legal, entendemos que não podemos recusar archivamento a nenhuma prorogação de contracto requerendo em qualquer tempo, desde que não haja augmento de capital, que obrigue o pagamento de sello. Principio fundamentado n'aquella decisão, em reforma a lei que determina o prazo de trinta dias de termo final do contracto para sua prorogação. O Exm. Sr. Dr. Governador tendo despachado d'aquella forma não o fez por declinação de pessôas, e sim attendendo ao que reputa aproveitado por todos e convertido em lei o seu *veredictum*. Nem se pode interpretar de outra fórma, porque então seria uma offensa á decisão da Junta, que em observancia ao Dec. de 18 de Fevereiro de 1895, rejeitou o archivamento porque o instrumento vinha assignado com a data de 31 de Dezembro de 1886, e a petição que o capeava com a data de 5 mezes depois. Accresce ainda á essa irregularidade a alteração do contracto, qual é a retirada do direito ao uso da firma nas transacções da casa a um dos socios.

Desde que alteraram o contracto houve innovação d'elle, e, portanto o que é innovado não pode ser prorogado. Ainda depois d'esta decisão do Exm. Sr. Dr. Governador, outras prorogações de contractos foram archivadas por decisão da Junta, e que os interessados procuraram elucidar-se antecipadamente.

Não é justo que se distingue a lei em beneficio de uns para prejuizo de outros.

Eis o despacho do Exm. Sr. Dr. Corrêa d'Araujo:—Attendendo ao que pelo § 7.º do art. 1.º do Reg. de 18 de Fevereiro de 1895, nas prorogações de contractos de sociedade sómente é devido sello do accrescimo de capital, se o houver; attendendo a que o contracto, cujo archivamento se pedio, não contém augmento de capital social, dou provimento ao presente recurso, afim de que seja archivada a prorogação do contracto social dos recorrentes.

O facto da ignorancia manifestada pela firma Domingos Coelho & Soares, requerendo inopportunamente a prorogação do seu contracto, e não ter feito como aquelles recorrentes, procurando previamente orienta-se, não nos impõe a recusa á redacção que acaba de fazer, requerendo de novo, nos termos da decisão do recurso.

O desembargador Didimo da Veiga, commentando o Cod. Comm. diz á pag. 279 e 280: A intelligencia simples e adequada que por mais conforme á bôa fé, deverá sempre prevalecer á rigorosa e restricta significação das palavras. A regra é que se deve com preferencia indagar qual foi a intenção das partes, do que o sentido que se lhes quer dar.

Em seguida, pedindo a palavra o Sr. Deputado Coronel Moura, disse que, uma vez que os seus collegas Affonso Taborda e Carlos de Moraes apresentaram por escripto os fundamentos do seu voto, divergente da maioria da Junta, quanto á segunda petição dos supplicantes, para o fim alludido, e não quanto á primeira, em que foi unanime a votação da Junta, propunha que fossem inseridos na acta os dous pareceres emittidos pelo Dr. Secretario naquellas petições, por isso que, de conformidade com esses pareceres é que foram proferidos os despachos da Junta, no 1.º caso por unanimidade de votos, e no 2.º por maioria dos membros da mesma Junta.

A proposta foi approvada unanimemente.

Os pareceres acima alludidos são do theor seguinte

Primeiro parecer: «Tendo o praso de contracto social dos supplicantes, o qual foi archivado nesta Junta em 4 de Fevereiro de 1896, expirado em 31 de Dezembro do anno proximo findo, como se vê pela respectiva clausula 1.ª, e não tendo sido o dito contracto prorogado antes da terminação daquelle praso, como era de mister, em vista do disposto no art. 307 do Cod. Comm., combinado com o art. 305 do mesmo Cod.; sou de parecer que devem os supplicantes fazer novo contracto, satisfazendo o sello proporcional do capital estabelecido.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Junho de 1899.

O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.»

Segundo parecer: «Do appenso junto se vê, não só que os supplicantes firmaram com data de 9 do cadente o instrumento particular da prorogação do seu contracto social, o qual foi apresentado a archivamento em 12 de dito mez, quando o praso da duração do referido contracto já havia expirado em 31 de Dezembro de anno passado, como tambem que, foi, por unanimidade de votos, indeferida tal pretenção, em vista do meu parecer, no qual mostrei que em face do disposto no art. 307 do Cod. Comm., combinado com o art. 305 do mesmo cod., era de mister novo contracto, afim de ser satisfeito o sello proporcional do capital que for designado, uma vez que aquella prorogação não podia ter mais lugar, em razão de haver sido feita depois de terminado o praso de duração do respectivo contracto.

Agora, porém, apresentam os supplicantes novos exemplares da alludida prorogação, não mais com a data de 9 do cadente, como firmaram os anteriores, mas os dataram de 30 de Dezembro do anno passado, julgando por esse modo obter o pretendido archivamento, em prejuizo da Fazenda Estadoal.

Entretanto, á esse proceder dos supplicantes de tal ordem que me dispensa de qualquer commento, pelo que deixo a sua justa apreciação á Meritissima Junta, que saberá agir correctamente.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Junho de 1899.

O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.»

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible].

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Delmiro como victima

Pretendiamos não voltar mais sobre a celeberrima scena de escandalo de que foi incumbido o *pudico* Delmiro, mas os argumentos apresentados pelo *maior industrial do mundo* como justificativos de seus receios de ser assassinado por Sabo[illegible]tudo, nos demoveram desta deliberação.

Em um artigo publicado n'*A Noticia* diz o homem[illegible] ou melhor o ce[illegible]

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

bilheteiro da Estrada de Ferro de Caxangá, que sendo procurado na pensão onde reside por Sabe-tudo, o mandou entrar depois de cautelosamente ter-se munido de seu revólver, e entabolou com o mesmo Sabe-tudo a seguinte conversa:

Já sei a que vem. Sei que vem assassinar-me. Estou ao seu dispor. Ao que Sabe-tudo respondeu humildemente: *Não creia nisto Sr. Delmiro; não sou capaz disso; venho pelo contrario pedir a proteção de V. S.—Pois veja como o recebo,* repliquei eu mostrando lhe o revolver. Sabe-tudo mais uma vez fazendo mil protestos declarou-me que não vinha me fazer mal. Perguntou-lhe então o Sr. Delmiro, conforme affirma no dito artigo, *se era ou não exacto que trazia uma carta do Dr. Esmeraldino.*

Está aqui, disse elle.
Quero ver, dê-m'a.

E Sabe-tudo entregou m'a aberta.
Li-a e copiei-a sob a sua vista.

Foi depois disso que eu proprio mandei que elle fosse entregar a carta ao Dr. Sampaio Ferraz, o que elle fez no dia seguinte.

Ora diga-me o publico, haverá prova mais eloquente das intenções *sinistras* de Sabe-tudo? Vai ao Rio matar Delmiro e logo que chega, o procura em sua pensão, entra *humildemente*, conversa com elle na maior intimidade, dizendo que vem pedir a sua protecção, faz os protestos mais solemnes de amizade e interrogado se trazia uma carta de recommendação, não vacilla em responder, affirma logo ser verdade e ainda mais a entrega ao mesmo Delmiro para copial-a, indo leval-a no dia seguinte ao destinatario, a conselho do proprio Delmiro. E' de uma ingenuidade pasmosa este Delmiro.

Sabe-tudo leva como segurança uma carta de recommendação, que era a sua protetora no Rio, quando commettesse o crime contra o homem dos *conhecimentos* de courinhos e perguntado por este, se trazia a referida carta, não se demora em responder, não hesita e como uma cousa muito natural diz ser exacto, entregando-a aquelle a quem queria matar, sem saber qual a sua intenção quando lhe pedio a referida carta. Ora até agora o Delmiro *honrado*, só apresentou como protetor de Sabe-tudo o Dr. Ferraz, isto em virtude da tão fallada carta, entretanto Sabe-tudo que devia muito esperar da carta de recommendação, a entrega com o maior dezamor a pessoa contra quem queria desfeichar o golpe assassino. Ainda mais, lhe sendo restituida a carta protetora, a vai entregar ao Dr. Ferraz por mandado do Delmiro. Realmente ante tão exuberante prova ninguem pode vacillar em achar justo, que Delmiro ao sahir Sabe-tudo da sua pensão, fosse atacado de incommodativas colicas intestinaes, tremor nas pernas, descorassem um pouco as suas morenas faces e fosse acommettido de insomnia, como o *puro* Carlos emquanto não soube do resultado das investigações policiaes feitas em S. Paulo a cerca do negocio das estampilhas, embora muito embora não quizesse nos dar o prazer de conhecermos estas investigações policiaes, que entregaram de novo o sellado Carlos aos braços de Morpheo. Vê portanto o publico, que ante tão *aterradoras* provas o Delmiro teve razão de mandar um seu amigo ao Exm. Conselheiro Rosa e Silva, mas, o illustre Conselheiro não quiz levar o rapoizo ao atribulado espirito de Delmiro e respondeu dizendo estar arrependido de o receber em sua casa. Ora Delmiro é o homem mais *honrado* do mundo, desde as epochas patriarchaes até os nossos dias não se conhece uma creatura mais pura, mais angelica, é um verdadeiro donzello, por tanto incommodou-se.

Ao receber a referida resposta do illustre conselheiro, suas virgineas faces tingiram-se da cor purpurina, a sua celica alma bradou: *era eu que nunca levei a deshonra ao sei de nenhuma familia* ser assim desrespeitado. Atirar-se a morena cutis da caraça de Delmiro uma phrase tão rispida é na verdade duro de mais, o ex-bilheteiro, que veio das mais baixas camadas *democraticas* é casto, é um mimoso seraphim.

Dizem que o Maio, o cujo da Curadoria de Ausentes, sabendo desta resposta do Exm. Conselheiro Rosa e Silva, e vendo um dia Delmiro o *pudico* passou em carro aberto, por uma das ruas da Capital Federal, com a fronte engrinaldada da capella virginal, acocorou-se e gritou: olha o donzello dos prezepes de Erotilles!

Mas, não foi só a pudicicia de Delmiro quem se magoou com a alludida phrase, o estampilhado Carlos, que no dizer d'«A Provincia», por uma couza *insignificante*, isto é, 7 contos de estampilhas falsas que vieram consignadas a elle, passou de olhos arregalados, alma angustiada, vendo já ao longe a grilheta do galé querendo chumbar-lhe o pé, tambem se indignou.

Creio que igualmente participaram de identica indignação os honrados, puros, abnegados e philantropicos Tetéo, Archanjo e os dous serafins que ha 2 dias se beijaram por intermedio da ponta aguçada de suas honestas faces. O caso era, realmente, para isto; quando Delmiro via a lamina da faca de Sabe-tudo querendo entrar humildimente no seu bucho e bradava socorro, lhe dizem o senhor é indigno de entrar na casa de um homem de bem. Por esta, certamente, não esperava o amigo de Tetéo e do Carlos.

Mas, Delmiro, é felizmente esta a sorte dos instrumentos baixos da malsinada politicagem, hoje estaes sentido ainda arderem em tuas faces a phrase energica do eminente Conselheiro Rosa e Silva e os, que te insuflaram só te ligam alguma importancia por que querem ainda se aproveitar de ti, se não, já te tinham atirado as moscas como imprestavel.

Recife, 10 de Julho de 1899.

Eglantine.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jatahy (EU ERA ASSIM), e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do creado muito agradecido.—Joaquim Torres.

Rua Conde de Leges.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, A A CHIMAPHYLLA ALBA DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO.

Attesto ter empregado a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, com resultado inteiramente satisfactorio, em um filho de 8 mezes de edade, que se encontrava doente de vomitos e persistente diarrhéa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu estado actual de perfeita saúde.— *Manoel dos Santos Simões.*

(Firma legalisada).

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A'ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.ª que são os unicos legitimos.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pregresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do seu santo preparado digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias accommettido por terrivel tosse, que deveras me sorprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso *Alcatrão e Jatahy*, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou me veio repentina mais repentina foi se com o uso do vosso preparado.

Mas um vosso captivo e admirador vos deve a saúde, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

João G. Franco Maciel.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe n. 43.

Chamados por escripto.

¡Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

CIDADE DE CAICO', Rio Grande do Norte, 7 de Fevereiro.— «Tenho a dizer que ha mais de oito annos que emprego com bons resultados em minha clinica, para combater principalmente as affecções escrofulosas e tuberculosas de marcha torpida, o excellente preparado conhecido sob o nome de «Emulsão de Scott». Dr. José da Silva Pires Ferreira, Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro».

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicaes, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os e[illegible]dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» e remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROST

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Julho de 1899

Apolices Geraes de juros de 5% do valôr de 1.000$000 ao preço de 865$000 cada uma.

Ditas de dita de 500$000 a 432$500.

Na Bolsa, venderam-se:

13 Apolices Geraes do valor de 1:000$000.

9 ditas de dita de 500$000.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/16 d, sobre Londres a 90 d/v subindo depois para 8 3/32, fechando a 8 1/8 sem tomadores.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio abriram a 8 1/16, subindo a 8 3/32.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos, nominal.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 425$000 á 445$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 150$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
[illegible] o meio nominal de 7$000	a 16$000
[illegible]atinho do Estado [illegible] com 60 k.,	a 18$000
[illegible] de .	60$000
. 15$000	a 26$000

Farinha de mandioca do Porto Alegre, cota-se	a	13$500
Milho, por kilo. . . .	a	170

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE JULHO DE 1899

M. J. Campos.—10 caixas com agua mineral em garrafas.

Manoel L. S. Carvalho.—15 caixas com wermouth em garrafas.

Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com obras de tecidos de algodão.

Bernet & C.—5 caixas com casimiras e merinó de lã.

Olintho, Jardim & C.—3 caixas com brim de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—10 barris com vinho.

Ramiro M. Costa.—6 caixas com gis, papel assetinado e colorido.

Luiz Dantas & C.—3 caixas com bijouterias, botões de osso e galões de algodão.

Domingos José Ferreira & C.—6 caixas com camas de ferro, arreios e mantas de feltro de lã.

Barros & Irmãos.—1 caixa com obras de prata.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

João da Silva Ferreira.—5 caixas com incenso e sementes de linhaça.

Guimarães & Valente.—50 caixas com batatas e 25 caixas com cebolas.

Paiva Valente & C.—200 barricas com farinha de trigo.

Fonseca Irmãos & C.—125 pipas com sebo coado.

Augusto da Silva.—1 caixa com parafusos de ferro.

Arthur de Sá.—1 caixa com algodão curativo.

G. Thomaz Bartholomeu.—2 caixas com tesouras, talheres, canivetes, perfumarias, obras de Flandres, chapéos e bonetes de palha.

Empreza do Gaz.—54 volumes com tubos de ferro.

Henry Forster & C.—2.000 barricas com farinha de trigo.

George D. Estell.—1 caixa com chá da India.

Amorim Fernandes & C.—519 volumes com vinho, batatas, cebolas, cerveja, manteiga de vacca e azeite doce.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—7 volumes com esporas, bolsas, relogios e fio de linho.

Pereira Carneiro & C.—600 pipas com sebo coado.

Loureiro Barbosa & C.—1.000 barricas com farinha de trigo e 25 caixas com cebolas.

Miranda Souza & C.—187 volumes com machados de ferro, pinceis de cabello, salitre, cal em pedra, agua-raz, louça, vinho, roxo terra e obras de ferro.

Vianna Castro & C.—106 volumes com pregos e arama de ferro.

Theo Just.—5 caixas com legumes e hortaliças em conserva.

Oliveira Bastos & C.—2 caixas com papel, meias e tecidos de seda.

Andrade Lopes & C.—15 barris com vinho e 8 caixas com jornaes brochados.

Exportação

DIA 8 DE JULHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor belga Hevellius, para New-York, despacharam:

G. de Mattos & Epaminondas, 1 caixa com 3 kilos de pennas de ema.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, despachou:

B. Bezerra de Mello, 100 barricas com 11000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, despacharam:

M. S. Maia & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 6 pipas com 3520 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 336 saccos com 20160 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

C. Peres & C., 300 saccos com 18600 kilos de assucar branco.

Lemos & C., 17 fardos com chapéos de palha de carnaúba.

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10600 litros de aguardente.

José Gonçalves Dias, 1 caixa com vaquetas.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, despacharam:

M. S. Maia & C., 100½ barricas e 85 saccos com 15273 kilos de assucar branco.

Felix Cavalcante, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 210½ e 200¼ de barricas com 26800 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1 vacca com cria.

Para o Ceará, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

M. Cruz & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

Dias & C., 20½ barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, despachou:

Joaquim S. Figueiredo, 2 mezas e 1 estrado de madeira.

Para Bordo, despachou:

Marcelino Cabral, 600 gallinhas.

— No vapor nacional Itanema, para Pelotas, despacharam:

M. S. Maia & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado e 5 toneis com 2985 litros de alcool.

Para Porto Alegre, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 5 toneis com 2985 litros de alcool e 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Santos, despacharam:

C. Peres & C., 733 saccos com 43980 kilos kilos de assucar mascavado e 150 ditos com 9000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54000 kilos de assucar mascavado.

Para Paranaguá, despachou:

T. Beltrão, 5 saccos com 325 kilos de algodão em rama.

Para Pelotas, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 40 pipas com 19899 litros de aguardente e 2 pipas com 1079 litros de alcool.

— No vapor nacional Una, para Mossoró, despacharam:

Machado & Pereira, 7 fardos com tecidos de algodão.

Para Camocim, despacharam:

T. Lapa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Maranhão, despacharam:

L. Barbosa & C., 30 caixas com 360 litros de cognac.

Para o Ceará, despacharam:

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 530 litros de alcool.

Para o Pará, despacharam:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Silvestre Ferrão, 15 saccos com 900 kilos de café.

Para Manáos, despacharam:

Pereira Pinto & C., 125 barris com 10250 litros de aguardente e 11 ditos com 902 litros de alcool.

Manoel Machado, 1090 cócos, á granel.

— No vapor nacional Olinda, para o Ceará, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 103 fardos com 26137 kilos de courinhos.

— No vapor nacional Una, para o Aracaty, despacharam:

Lemos & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba, despacharam:

Lemos & C., 2 volumes com 40 kilos de massa de tomate.

J. T. Carreiro, 1 caixa com 30000 cigarros.

— Na barcaça Irene, para Goyanna, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 12 kilos de velas stearinas.

Lemos & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— Na barcaça Iris, para S. Luiz despacharam:

F. Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Lemos & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— Na barcaça Esterlina, para o Pilar, despacharam:

M. S Maia & C., 200 arrobas de xarque, a granel.

M. S. Maia & C., 200 de xarque, a granel.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 8	339:311$296
Idem do dia 10	27:474$760
	366:786$056

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 8	180:792$991
Idem do dia 10, sendo:	
Diversos impostos	46:234$815
Exportação	6:002$501
	233:030$307

Recife Drainage

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 8	208$000
Idem do dia 10	1:204$340
	1:412$340

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Arrecadação:

Do dia 1 a 7	27:395$120
Idem de 8	4:215$644
	31.610$764

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO [illegible]

105 kilos de peixe a 100 rs.	10$500
17 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$600
56 meias columnas a 600 réis	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
8 cargas com farinha, milho e feijão a $500	4$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
104 lugares a $500	52$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
	613$200
Rendimento do dia 1 a 8	5:302$300
Somma	5:915$500

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de $900 a $800.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 91 rezes, para o consumo publico, sendo uma inutilisada.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9

La Plata e escala—10 dias, vapor francez "La Plata," de 2814 toneladas, commandante H Sellier, equipagem 154, carga varios generos; a Domingos de Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "La Plata," commandante H. Sellier; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional "Capibaribe," commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional "Marajó," commandante J. A. Nobre; carga varios generos

Navios entrados no dia 10

Havre e escala—16 dias, vapor francez "Colonia," de 1594 toneladas, commandante A. Louis, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira.

[illegible] York - 15 dias, vapor allemão "Ca[illegible]," commandante C. [illegible] equipagem 31, carga varios [illegible] a Henry Forster & C.

Porto-Alegre e escala—19 dias, vapor nacional "Itacolomi", de 458 toneladas, commandante AlexHaer, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Pará—5 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante H. J. Moraes, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itanema," commandante M. Caney; carga varios generos.

New-York—Barca nacional "Victoria," capitão A. L.; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Penedo, do sul, a 11.
Desterro, da Europa, a 11.
Colonia, da Europa, a 11.
Pernambuco, do norte, a 11.
Espirito-Santo, do sul, a 14.
Liguria, da Europa, a 15.
Nile, do sul, a 16.
S. Salvador, do sul, a 18.
Ebro, da Europa, a 18.
Danube, da Europa, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Santos e esc. Desterro, a 11, as 4 h.
Santos e esc. Colonia, a 11, as 4 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 11, as 4 h.
Manáos e esc. Espirito-Santo, a 14, as 4 h.
Aracujú e esc. Jacuhype, a 15, as 4 h.
Fern. de Noronha Beberibe, a 15, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Liguria, a 15, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 16, as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 18, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 18, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Danube, a 20, as 12 h

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Barca austriaca Vir.

De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Brodrene.

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.

De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parher.

De S. Johns:
Lugar inglez May.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Barca hespanhola J. Forgos, varios gener.
Barca sueca Sygin, madeira.
Barca norueguense Norvegia, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Osford, carvão.
Barca norueguense Nor-Vega, carvão.
Barca norueguense Skjald, carvão.
Barca norueguense Liv, carvão.
Barca norueguense Reigford, varios gener.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Barca ingleza Helen Izabel, bacalhão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.
Lúgar inglez Danure, varios generos.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 158

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás 1 da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 900 a 1$100.

Ha gêlo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções [illegible] ... [illegible] ... fundo pa[illegible]

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumores que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir faça-se a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contgottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem asssignados.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos pre[illegible] ... [illegible] de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

EDITAES

O Dr. Luiz da Silva Gusmão juiz de Direito do civel do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 29 do corrente mez, será levado á praça para ser arrematado por quem maior lanço e vantagem offerecer a locação cu arrendamento do predio seguinte:

Uma casa terrea com primeiro andar á rua Visconde de Inhaúma n. 17, com os seguintes commodos:

No pavimento terreo, 3 portas de frente, 1 salão e 1 quarto, tendo no quintal um outro quarto com banheiro e telheiro com apparelho Draynage, e no primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, tendo um sotão interno com 2 quartos.

O arrendamento será pelo tempo de 3 annos, mediante as condições seguintes: pagamento por trimestre adiantadamente, fiança, idonea, obrigação de fazer os pequenos reparos, caiar, pintar e pagar o seguro do referido predio em beneficio dos co-proprietarios.

A renda annual foi avaliada em um conto e oitocentos mil réis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias e com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Junho de 1899.

Em tempo: O arrendamento alludido vae á praça á requerimento de Manoel Tavares Moreira, co-proprietario do dito predio. Data supra.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Luiz da S. Gusmão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 10 de Julho de 1899.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido aos senhores possuidores das apolices do valor nominal de um conto de réis, emittidas a favor da Usina Cabeça de Negro, sob ns. 1, 28, 30, 41, 47, 96, 105, 158, 159, 168, 193 e 246, a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até o dia 30 do corrente, visto terem sido as mesmas sorteadas; scientes de que desse dia em diante não vencerão mais juros as mencionadas apolices.

O Chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Julho de 1899.

EDITAL N. 12

Abandono de cadeiras, etc.

Faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Anna Marques Pereira do Rego que, constando a esta Secretaria, por denuncia do Delegado de ensino de S. José do Egypto, acharem-se abandonadas as cadeiras por elles regidas n'aquella localidade, ficam os mesmos professores intimados para, no prazo de 15 dias, que deverão correr do 15.° da publicação do presente edital, responderem ao processo disciplinar que lhes está sendo instaurado, ao primeiro pelas faltas do art. 126 e 128 § III, e a segunda por este artigo e n. do Regulamento vigente.

O secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O Administrador faz publico aos Srs. agentes de leilões que, de conformidade com os arts. 68 e 69 do regulamento de 10 de Junho do anno proximo passado, ficam obrigados a ministrar a esta Repartição no fim de cada mez, nota de todos os leilões feitos durante o mez com declaração do producto de cada um e do imposto arrecadado, bem como dos que tendo sido annunciados não foram effectuados e terminados, com declaração da causa; e bem assim deverão recolher o producto do imposto no prazo de 48 horas depois da terminação do leilão, ficando os agentes que infligirem a disposição destes artigos sujeitos a multa de 50$000 a 200$000 que será imposta por esta administração e cobrada judicialmente, não cabendo ao infractor recurso de especie alguma.

De conformidade com o n. 12 do § 3.° do art. 2.° da lei orçamentaria vigente ficam tambem os mesmos Srs. Agentes de leilões sujeitos ao imposto de 10$000, além da taxa de 3 % sobre o producto de qualquer leilão, constante do n. 11 do § 3.° do art. e lei orçamentaria vigente.

Recebedoria, 1 de Julho de 1899.

O administrador-interino,

Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 2

O administrador, de conformidade com o art. 9 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, convida aos Srs. presidentes e membros da Associação Commercial Agricola, Associação dos Mercieiros e Lyceu de Artes e Officios, para, dentro do prazo de 30 dias improrogaveis, se incumbirem da distribuição do imposto de classe da tabella A annexa áquella lei.

Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1899.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

Tendo sido designado, pelo Sr. Dr. administrador, para proceder á collecta dos impostos estadoaes nas freguezias de Afogados e Varzea, relativos ao exercicio de 1899 a 1900, e constantes da lei orçamentaria n. 407, de 28 de Junho ultimo, previno aos Srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciar-se-ha no dia 3 do corrente pelas ruas Direita, Largo da Paz, Motocolombó, travessa do mesmo, Veneza e Paz, exhibirem seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1899.

Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado o abaixo assignado, pelo Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estadoaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer tranformada, na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1899 a 1900 e, constantes da Lei Orçamentaria n. 407 de 28 de Junho ultimo, previne aos Srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciar-se-ha no dia 3 do corrente, pelas ruas: 15 de Novembro, Caes da Regeneração, 1° de Março, Cabugá, Duque de Caxias e Barão da Victoria etc., exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1899,

O 1° escripturario,

Walfrido Barreto de Mello Rego.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

1.ª » » 2.° » —Calculo das variações, mechanica racional.

2.ª » » 3.° » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.° » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Esgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referdo Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Joaquim Lourenço dos Reis Ferreiro, me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exames medicos nas faculdades mentaes de sua mãi e irmã, Donas Antonia Julia Lourenço e Josquina Ferreira dos Santos, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e Autoada—Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Pontual, Carneiro da Cunha, Coelho Leite e Ribeiro de Britto, para examinarem as supplicadas, marcando o escrivão dia e hora para ter lugar a diligencia e fazendo as necessarias intimações.

Recife, 25 de Maio de 1899.—Alcebiades.

E, depois de precedidos os exames medicos, subiram os autos a minha conclusão e nelles preferi a sentença do theor seguinte:

Em face dos exames medicos de fls. 8 á fls. 11 e de fls. 15 á fls. 16, julgo interdictas Dona Antonia Julia Lourenço e sua filha Dona Joaquina Ferreira dos Santos e nomeio curador de suas pessoas e bens o cidadão Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, filho da primeira e irmão da segunda, o qual será intimado para prestar juramento e assignar o respectivo termo e bem assim para dar a inventario os bens pertencentes as interdictas, em dia designado pelo escrivão.

Affixe-se editaes na forma da lei.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos medicos em cada exame.

Recife, 19 de Junho de 1899. — Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda,

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Junho do anno de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Moira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia deseito do corrente mez e anno irá a praça a casa terrea n. 43, a rua do Riachuello, na freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno proprio, com porta e janela de frente, duas sal[illegible] ... cosinh[illegible]

... Isabel Egydia Pogge de Figueiredo, a qual vai a praça a requerimento da inventariante D. Maria Isabel de Figueiredo Silva, para pagamento das despesas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Julho de 1899.

Eu, Bartholomeu Sophoches Wallace Coelho Moira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado o abaixo assignado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estadoaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada; na freguezia da Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1899 a 1900, e constantes da Lei Orçamentaria, n. 407, de 28 de Junho do corrente anno previne aos Srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciar-se-ha no dia 3 do corrente, pelas ruas: Conselheiro Rosa e Silva (Imperatriz), Praça Maciel Pinheiro, Conceição, Visconde de Pelotas, etc., exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1899.

O 1° escripturario,

D. C. de Souza Leão.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que auzentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chame cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento d[illegible] ... [illegible]do herpassou-se este que será pu[illegible] imprensa e affixado no logar [illegible]

ILEGÍVEL

Dado e passado nesta cidade do Recife em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Edital

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe, faz se publico que nesta secretaria recebem se no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, massame, madeiras e demais materiaes necessarios aos ramos a cargo desta Commissão, cuja relação se acha na Secretaria á disposição dos Srs proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando sujeitos as condições abaixo indicadas no caso de serem el as acceitas:

1.ª Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos sob pena de 20 % de multa sobre o valor do pedido.

2.ª Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito desta Commissão á rua do Padre Muniz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.ª Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes ás amostras que apresentarem.

4.ª Os fornecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.ª As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesta cidade por conta da verba consignada para esta Commissão no orçamento vigente do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. fornecedores apresentar as suas cartas (em 2 vias) na Secretaria desta Commissão impreterivelmente até o dia 9 do mez seguinte ao do fornecimento.

6.ª As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas a hora acima indicada, em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

Secretaria da Commissão de Melhoramentos do Porto, 10 de Junho de 1899.

O secretario

Agostinho da Silva Neves.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado, o abaixo assignado, pelo Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estaduaes, inclusive a de patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, nas freguezias do Poço e Graça, relativos ao exercicio de 1899 a 1900 e constante da Lei Orçamentaria n. 407 de 28 de Junho ultimo, previne aos Srs. contribuintes para que na occasião da collecta que principiará no dia 3 do corrente, pelas ruas: Paysandú, Marcilio Dias, Visconde de Goyanna e Entroncamento etc. exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1899.

O 1º escripturario,

Alfredo Gibson.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estaduaes, na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1899 a 1900, e constantes da Lei Orçamentaria n. 407 de 28 de Junho ultimo, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 3 do corrente, pelas ruas: Marquez de Olinda, Caes e Largo da Alfandega, Bom Jesus e Commercio, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1899.

O 1º Escripturario,

Izidoro Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Designado o abaixo assignado, pelo Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estaduaes, inclusive o de patente para se retalhar aguardente, quer pura quer transformada; na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1899 a 1900, e constantes da Lei orçamentaria n. 407 de 28 de Junho do corrente anno, previne aos Srs. contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 3 do corrente, pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna etc., exhibem seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Julho de 1899.

O escripturario,

Sebastião Antonio do Rego Barros.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 1 de Julho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe se, independente de multa, o imposto sobre revisão de pesos, balanças e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º cap. 6 tit. 5º da lei n. 4(codigo de posturas).

O director.

José da Cunha Liberato de Mattos

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em...... 1:175$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1. As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, ... Julho de 1899.

O director

...

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 339 de 8 de Julho do anno findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio do Belmonte, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 11 de Julho vindouro, finda a audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa sita á rua das Larangeiras n. 5 freguezia da Varzea, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal em aberto, medindo 7 metros e 20 centimetros de frente e 9 metros e 40 centimetros de fundo, edificado em sólo foreiro e avaliada por 800$000.

Uma casa sob numero 2, sita á rua da Matriz da Varzea, com quatro janellas na frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cosinha externa, cacimba meeira, edificada em sólo foreiro, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e 12 metros e 50 centimetro de fundo, avaliada por 2:50 $000.

A venda dos referidos predios foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Dona Anna de Souza Ribeiro a quem pertenciam.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 26 de Junho de 1899.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

DECLARAÇÕES

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 16.º dividendo de suas acções a razão de 10 0|0 ao anno.

Banco Popular, 8 de Julho de 1899.

O director secretario,

Albino Narciso Maia.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo ainda comparecido numero sufficiente de Accionistas para ter lugar a Assembléa Geral, afim de tomar conhecimento dos actos praticados pelos directores investidos de poderes especiaes, pela assembléa geral de 14 de Abril de 1897, como para resolver sobre outros assumptos que interessam o mesmo Banco, quér com referencia a liquidação de contas com o Governo Federal, quér com relação a outras questões resultantes da extincta Caixa Filial, providenciando, sendo preciso, sobre a reforma de alguns artigos dos Estatutos, são convidados pela 3.ª vez os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde do Banco, devendo na forma da lei ficar constituida a Assembléa Geral com o numero de Accionistas que comparecerem.

Recife, 10 de Julho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

José Marcelino da Rosa e Silva.

Jesuino Alves Fernandes.

Veneravel

ORDEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO

De ordem do Revm. Provincial Fr. Marianno Gordon, convido os confrades desta Veneravel Ordem a comparecerem no consistorio do convento, das 4 ás 5 horas da tarde, a contar desta data á 15 do corrente, afim de assistirem ás novenas e assignarem o respectivo livro de termos necessarios á organisação da confraria.

Convido, igualmente, os mesmos veneraveis confrades para assistirem, paramentados, a festa solemne da Excelsa Senhora do Carmo que terá logar ás 10 horas do dia 16 do corrente.

Consistorio da Veneravel Ordem de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de Julho de 1899.

O confrade,

A. A. Caldas Padilha.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Tendo sido sancionado o Orçamento Estadoal e de accordo com a deliberação tomada na ultima reunião effectuada nesta Associação, convoco os Srs. Socios e convido as illustres associações Sociedade Auxiliadora da Agricultura e Commercial Agricola e ainda todos os commerciantes desta praça para a reunião que terá logar á 1 hora da tarde do dia 11 do corrente mez, afim de se tratar do assumpto e resolver-se o que for conveniente aos interesses das classes.

Recife, 1 de Julho de 1899.

O secretario,

Nery da Fonseca.

Gabinete Portuguez de Leitura

De accordo com o art. 17 dos novos estatutos, approvados em assembléa geral de 18 do mez proximo findo, scientifico aos Srs. Socios não remidos desta instituição que as quotas com que teem de entrar mensalmente para os cofres do Gabinete, passam a ser de 2$000 desde o 1.º de Julho corrente.

Recife, 6 de Julho de 1899.

Albino M. de Souza,

1.º secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

Do 1.º de Julho em diante do meio dia ás 3 horas, paga-se á rua do Vigario n. 17, os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, ... de Junho de 1899.

... Beltar,

director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Porto até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa noCorreio n. 126.
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões..e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Arco Pontes —Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20f
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursellr Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Teixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Bojina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 26
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Lucas Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n.37

Companhia

de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 14

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 19 do corrente em diante, o 14.º dividendo de suas acções á razão de 5$000 por acção ou 10 0|0 ao anno.

Recife, 5 de Julho de 1899.

Francisco de Assis Cardoso.

Director-secretario,

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,

Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Sociedade Anonyma de Seguros Maritimos

Lloyd Paraense

NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ

Capital Réis 2:000:000:000

Directoria:

Exm. Sr. Barão de Cametá.

Sr. Darlindo da Cunha Rocha.

Sr. Constantino Quadros de Carvalh

Agente neste Estado:

Francisco de Assis Fernandes Vianna

Rua do Commercio n. 18, 1.º andar

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000

RECEITA ANNUAL:

De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000

Agentes em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Semanalmente

...

Segure Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau ... Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente res...

...pectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Tucuman

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherbourg

O vapor

Ebro

Commandante H. Rudge

Espera-se da Europa até 18 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por

Maceió, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado da Europa em 20 do corrente, e seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellhan Line

O paquete

Liguria

Commandante R. T. Pearce

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

Beberibe

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois do finalisado.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Terça-feira, 11, deve ter lugar em continuação o leilão de vinhos, ferragens, miudezas, perfumarias ... no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira

LEILÃO DE PREDIO

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

Uma casa terrea n. 4, no Becco do Bomba.

Um sobrado de 2 andares n. 59, na rua do Padre Floriano.

Uma casa terrea n. 3 Pateo do Paraizo

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De vinhos, miudezas, ferragens, fazendas e perfumarias.

Em continuação

Terça-feira 11 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira

Leilão

De uma grande casa terrea, sita á rua 6 de Março n. 44, em Jaboatão com 2 grandes salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, 1 grande compartimento independente com armação propria para qualquer negocio e 1 excellente forno de padaria, tambem ao lado 1 portão.

Quinta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Nobvemro n. 39

O agente Oliveira autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Jaboatão, venderá em leilão a grande casa terrea acima descripta para pagamento da hypotheca do Banco de Credito Real de Pernambuco e outras dividas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 4 casas terreas novas acabadas em Janeiro do corrente anno. do outro lado do rio, tendo cada uma, 2 salas, 3 quartos, cosinha fó rendendo 300$000 annuaes, cada uma. r as,

Para informações com o mesmo agente em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39, ou em Jaboatão com o Sr. Tenorio de Amorim a rua 6 de Março n. 55.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as referidas casas.

Agente Silveira

4.º leilão definitivo

Da casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 28

Quarta-feira 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos a requerimento do inventariante de D. Anna do Rego Barros levará a 4.º leilão definitivo a grande casa terrea assobrada á rua Luiz do Rego n. 21.

Os senhores pretendentes podem examinar.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Vende-se em Tigipió 7 casas novas, todas de tijollo, com latrina e quintal murado, ou permuta se por outras nas linhas de Caxangá, Varzea, Arrayal, ou no Recife; trata-se na rua do Livramento n. 37.

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

Francisca Thomasia de Aquino Cabral

A familia da finada Francisca Thomasia de Aquino Cabral, agradece a todos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes da extincta, e convida as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio pelas 8 horas, na terça-feira, 11 do corrente.

Irmandade de Santo Amaro das Salinas

Alfredo Barbosa de Oliveira

A mesa regedora desta Irmandade manda celebrar uma missa em sua igreja, terça-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, 69.º dia do fallecimento do irmão exdefinidor Alfredo Barbosa de Oliveira, visto não ter tido logar esse acto no trigesimo dia, por falta de sacerdote.

Para assistir ao referido acto convido a todos os nossos irmãos, a Exma. Familia e amigos do finado, hypothecando a todos os que comparecerem, os nossos sinceros agradecimentos.

Consistorio, 8 de Julho de 1899.

O escrivão,

A. M. da Silva.

Francelino Francisco Duarte

Maria Francisca Duarte, Anna Francisca Duarte, Antonio Augusto de Araujo, Maria do Carmo Duarte, Maria Francisca Duarte Sobrinha, João Duarte, Antonio F. Duarte, Gregorio F. Duarte e Tito Duarte convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu presado irmão, cunhado e pai Francelino Francisco Duarte, na igreja do povoado da Torre, quinta-feira, 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; e desde já confessam-se eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Ama de leite

Preciza-se de uma á rua da Cambôa do Carmo n. 16.

Excellente morada

Aluga-se a confortavel casa na Magdalena, antigo largo dos viveiros, com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes ... á tarde.

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em toda as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço medico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

O professor Isidoro Aronson

Optico oculista scientifico formado no collegio de Chigado, tem seu escriptorio e fabrica para adoptar e fabricar todas as clesses de lentes e oculos commodos e elegantes, a disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Pará e aqui. Quem necessitar dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr. Dr. Rawlison. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é grátis, trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo comprado aos Srs. Alfredo Borges da Silva & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Feuppe Camarão n. 71, livre e desembaraçado; se alguem se julgar credor dos mesmos senhores, queira apresentar se no prazo de tres dias, findo este não attenderão reclamação alguma.

Recife, 11 de Julho de 1899.

Carneiro & Pinto.

Vende-se

Uma loja de barbeiro situada em um dos pontos centraes da cidade; a tratar á rua da Penha n. 11.

Grande liquidação DE Fazendas

A principiar DE Quinta-feira, 6 do corrente

Na Loja e Armazem das Estrellas 56 e 58—Rua Duque Caxias —56 58

Tendo terminado o balanço, liquida sem limites de preços todas as mercadorias existentes, afim de diminuir o grande deposito

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, do jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a ccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Toyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte. n. 25.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

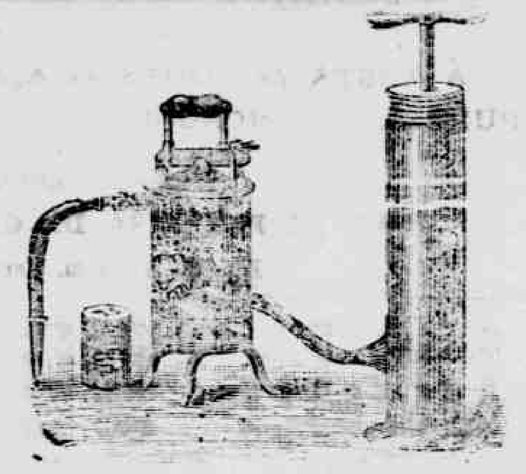

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUAAR MQUEZ DE OLINDA N. 27

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE **Hortaliças e flôres**

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Mercado da Estancia

A contar do dia 8 conserva-se illuminado á luz electrica todas as noites até ás 10 horas e franqueado á concurrencia publica.

Ama

Precisa-se de uma para serviços domesticos; á rua Velha n. 28.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Ao commercio, á agricultura e ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113, sob a firma Mendo Sampaio & Irmão.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albumisuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepcia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição do cobre galvanico, messagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49, Rua Barão da Victoria, 49

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenho, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20,26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formado ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; a tratar na rua do Impeeador n. d

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES) EM BOTIJAS DE BARRO

Tonico natural, sem mistura alguma: Precioso aperitivo, cordial natural, contra a **Debilidade do Estomago, Esgotamento** *e todas as perturbações da vida moderna. Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.*

Pariz, 22, Rue Drouot. E PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a

AGUA DOS **CARMELITAS BOYER**

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da **AGUA** DE MELISSE dos CARMELITAS creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as **DOENÇAS DO PEITO ESCROFULAS — LYMPHATISMO ANEMIA — CHLOROSE, etc.** os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR YVON Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o **Elixir YVON Polybromurado**

YVON & BERLIOZ, Paris.

Dep. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Pastilhas e Xarope de **NAFÉ DELANGRENIER**

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

16, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA DO **Dr CONSTANTIN PAUL**

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boul. Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da Union des Fabricants

INJECTION DO DOCTOR **FAUST**

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Aluga-se

Uma casa terrea, caiada e pintada de novo, na rua Dias Cardoso n. 90, outr'ora Caldeireiro; a tratar na rua Tobias Barretto n. 33.

DOENÇAS do ESTOMAGO DIGESTÕES DIFFICEIS *Cura Rapida* **ELIXIR GREZ**

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da **CHAPA** *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie **STOCK** Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** *ou de* **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

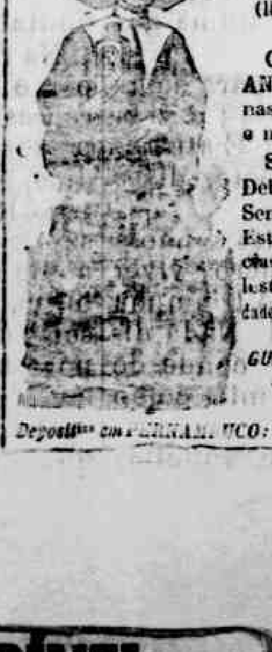

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (109, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou péra os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias. Drogarias e principaes Casas de Importação

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. *Bobœuf*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTIFRICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS **Celebres Remedios Le Roy** debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS **PILULAS LE ROY**

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

[illegible] qualquer frasco que não tiver o endereço de [illegible]

[illegible], rue de la Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Premiado da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM **Quina e Pyrophosphato de Ferro**

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

ROUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMSON Succr.

PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: [illegible] DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VERDADEIROS **COLLARES ROYER**

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS [illegible]

ILEGÍVEL

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 31 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$000 a 4,2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes in testinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Lis Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Cirarassá, Liceilho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões o

---

D. a P.

Á ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,
Rua do Amorim, Pernambuco.

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes pera lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sertimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de na fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

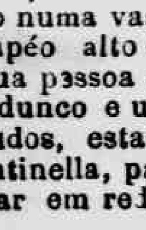

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (98)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

HAY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

(Continuação)

VIII

Cabirac reconhecêra perfeitamente Maillard, e se não estivesse naquelle lugar, de certo se entregaria a qualquer manifestação capaz de o compromettcr.

Então era Maillard quem se dizia chamar conde de la Fougeraye? Elle queria dar-se a conhecer como irmão do duque defunto?

Porque concurso de circumstancias pudera o miseravel arranjar aquella substituição?

E' certo que Maillard conhecêra o verdadeiro Cesar. Sem isso, como poderia ter apresentado a Julietta as provas reaes da sua identidade?

Podia até ser que Cesar tivesse sido morto pelo antigo operario, assim que a criança foi entregue á sua guarda.

E neste momento, o bandido vinha, certo da impunidade, procurar apropriar-se da fortuna do duque de la Fougeraye, porque Julietta seria um fraco obstaculo á sua ambição.

— Certo da impunidade, dizia comsigo Cabirac durante os officios funebres... E então eu? O impostor não esperava encontrar logo á sua chegada o unico homem capaz de o desmascarar. E se tanto for necessario, sei onde posso encontrar a Justina Fouilleux, para o confundir e esmagar...

Sim... e eu?... Vinte annos de lealdade, de trabalho e de honra não podem impedir que exista a mancha de sangue e o crime... Ficarei perdido... e Julietta, a minha meiga e pura Julietta, que me estima um pouco, ha de desprezar-me... Embora me mate, nunca apagarei a nodoa da minha vida.

O meu sangue nada lavará... E ella ha de desprezar-me apezar de tudo... Oh! meu Deus! E eu que estava tão tranquillo e que me julgava quasi feliz... Deixava-me viver com este amor impossivel que me fazia soffrer deliciosamente...!

Nada esperava, mas via-a todos os dias, apertava-lhe a sua pequenina mão e mergulhava o meu olhar nos seus olhos tão limpidos... E agora é preciso dizer adeus a tudo isso! Que hei de fazer, meu Deus?! O que hei de tentar?...

Durante toda a ceremonia, teve Cabirac o espirito atormentado por estes pensamentos.

Achava-se, de subito, mettido num becco sem sahida, d'onde sentia bem que não poderia fugir...

Estava tudo acabado para elle...

O passado, que julgava para sempre apagado, erguia-se bruscamente na sua frente, ameaçador e terrivel —tão terrivel que o advogado não se sentia com forças para resistir á tormenta.

Cedo ou tarde havia de o arrebatar, tinha a certeza disso...

Adeus socego de annos decorridos, adeus triste amor...

Chegava o momento de Cabirac pagar a sua antiga divida...

Quando foram prestadas as honras ao seu defunto amigo, Cabirac, depois de se despedir de Julietta, que deixou voltar á sua casa em companhia do impostor, dirigio-se immediatamente para o boulevard de Courcelles e encerrou-se no seu escriptorio, depois de ter dado ordem para que não o interrompessem, qualquer que fosse o motivo.

O advogado, sentado numa poltrona, occultou o rosto nas mãos e esteve reflectindo horas intermina-veis.

Veio a noite invadir a vasta sala; soou a hora do jantar e elle não via nem ouvia nada.

De repente, como impellido por mola occulta, achou-se Cabirac em pé, e tendo dado volta ao commutador electrico, dirigio-se para a sua secretária e tirou um revólver que estava sempre collocado numa gaveta.

No momento de acabar para sempre, o advogado fraquejou; a vida que ia deixar chamava-o! E atirando o revólver para o tapete, disse com uma voz surda:

— Não, não, amo-a muito e não a posso deixar ainda... Quero viver para a ver... Deste modo triumpha Maillard! Que triumphe! Nada direi da sua impostura. E' conde de la Fougeraye tanto para mim como para todos...

Mas que não toque em Julietta, porque então... De mais, eu velarei... Sinto que é um duello de morte, e que as minhas horas estão contadas... Hei de constrangel-o muito, mas que me importa isso? Não defenderei a minha vida senão para defender a de Julietta.

No dia em que ella nada tiver a temer, desapparecerei... Sim, só então... E, agora, adeus a tudo o que eu achava bom... Como fiz mal em crer que Deus não se vinga! É o castigo que começa...

IX

Sebastião Maillard tomára logo o seu partido ácerca do singular acaso que o collocára em frente de Cabirac e foi com um passo ligeiro e modos desembaraçados que na mesma noite sahio do palacio de la Fougeraye, com as mãos nas algibeiras do sobretudo e um enorme charuto nos labios.

Julietta de la Fougeraye mandára-lhe preparar um quarto no palacio, mas elle recusára-se teimosamente incommodal-a e quiz conservar o seu quarto no Hotel Continental, onde se installára.

Na realidade o seu complicado papel e o duplo personagem que elle representava não permittiam ao impostor alienar, embora por poucos dias, a sua preciosa liberdade.

— Recapitulemos! dizia elle comsigo. Recapitulemos o balanço do nosso dia. Fui reconhecido por Cabirac, não ha duvida, mas eu tive a sorte de o reconhecer ao mesmo tempo e se elle me quer mal, tão bem eu lh'o posso fazer.

Demais, parece-me que sou eu quem possue o melhor trumpho, porque se não me engano, Cabirac está apaixonado pela minha encantadora sobrinha. Muito bem!

Segundo me disse aquella meiga criança, com a innocencia da sua idade, posso apostar um luiz contra dous soldos em como o meu velho amigo não passava os dias e uma parte das noites junto do duque de la Fougeraye, que só lhe deixou as ruas livres para passear, unicamente pelos bellos olhos do fidalgo. E' elementar.

Por consequencia Cabirac deverá querer mais ao seu prestigio do que á sua vida, e portanto nada dirá. Deste modo, fico delle desembaraçado.

O impostor deu um profundo suspiro de intima satisfação e lançou para o céo, como que em desafio, uma magestosa baforada de fumo.

— Agora pelo lado das mulheres, continuou elle. A minha querida sobrinha parece-me uma menina muito intelligente, mas bastante desconfiada, que me poderá dar alguma agua pela barba. De facto não se póde exigir que as codornizes nos caiam assadas na bocca.

A pequena offereceu-me dez mil francos por mez para eu manter a minha posição! O offerecimento é generoso, mas tambem mostrei um nobre orgulho em recusar peremptoriamente esse presente de Artaxerces.

Porque, afinal, com mil libras de renda, quando meu pseudo-irmão teve a indignidade de me desherdar dos dez milhões de capital que deixa, é tanto como nada!

A minha maxima é esta: tudo ou nada! E eu saberei ter tudo mais dia menos dia, ou por outra, o mais cedo possivel, porque se esta Julietta parece não ter por mim grande sympathia, eu odeio-a muito simplesmente. E' uma troca de bons sentimentos.

Assim monologando, o falso Cesar descêra o Cours-la-Reine dirigindo-se para a praça de Concordia e d'ahi para a rua de Rivoli, onde seguio lentamente pela arcada, lançando ás furtadellas olhares em redor de si, como se procurasse alguem.

A' esquina da rua de Rivoli e da praça do Theatro Francez, um velho encarquilhado e mettido numa vasta capa, trazendo um chapéo alto de grandes abas, que da sua pessoa só deixava ver um nariz adunco e uns dedos compridos e ossudos, estava immovel como uma sentinella, passeando tambem o olhar em redor de si.

O falso Cesar, vendo-o, levou a mão ao chapéo, sem o tirar e entrou na praça.

Esse gesto era sem duvida um signal anteriormente combinado, porque o homemzinho seguio logo Sebastião sem que este parecesse reparar nisso.

A' entrada da avenida da Opera, onde a multidão é grande e onde cada qual, para se desviar das carruagens, só repara em si, o falso Cesar mandou parar um fiacre que passava e entrou nelle.

O velho seguio-o immediatamente, gritando ao cocheiro:

— Estação do caminho de ferro do Norte!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL